

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 14 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA MPMG/CBMMG N.º 003/2024**

Designa os responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços/SIAD-MG, para unidade executora e orçamentária específicas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2003.0064122/2024-66, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais/MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Resolvem:

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos previstos no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2003.0064122/2024-66 dar-se-á mediante delegação para processamento no SIAFI, na unidade executora 1090052, unidade orçamentária 4451 - e na unidade 1091619 - TDCO nº 19.16.2003.0064122/2024-66 no SIAD, previamente cadastradas para este fim.

Art. 2º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAFI/MG:

NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/AUTORIDADE	SUBSISTEMAS UTILIZADOS NO SIAFI MG	FUNÇÃO
1091619 TDCO MPMG x CBMMG 11º BBM - Consumidor		Ordenador de Despesas
1091619 TDCO MPMG x CBMMG 11º BBM - Consumidor		Ordenador de Despesas - Suplente
1091619 TDCO MPMG x CBMMG 11º BBM - Consumidor	01 - Rotina Administrativa	Registro dos contratos e licitações
1091619 TDCO MPMG x CBMMG 11º BBM - Consumidor	09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos, liquidações e ordens de pagamento

1091619 TDCO MPMG x CBMMG 11º BBM - Consumidor	02 - Rotina Anual 04 - Movimentação da Receita 05 - Movimentação da Despesa 06 - Movimentação Escritural 07 - Movimentação Financeira Bancária 08 - Movimentação Contábil 09 - Consulta Relatório	Prestações de contas - controle de documentação
1091619 TDCO MPMG x CBMMG 11º BBM - Consumidor	04 - Movimentação da Receita 05 - Movimentação da Despesa 06 - Movimentação Escritural 07 - Movimentação Financeira Bancária 08 - Movimentação Contábil 09 - Consulta Relatório 10 - Tabela	Liquidações e ordens de pagamento
1091619 TDCO MPMG x CBMMG 11º BBM - Consumidor	03 - Movimentação Orçamentária 05 - Movimentação da Despesa 09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos

Art. 3º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAD/MG:

MÓDULO	PERFIL	FUNÇÃO	PROCEDIMENTO	NME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO
901: Órgãos e Entidades	90105: Consultas gerais no órgão	952: Relatório batch	D74	TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
902: Material e Serviço	90202: Solicitante – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
903: Fornecedor		953: Atualização de informação	P08	TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
905: Compras	90502: Aprovação de processo de compra – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/CHEFE NAVE
	90504: Aprovação de pedido de material e serviço – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
	90506: Aprovação de solicitação de material e serviços – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
	90508: Emissão de parecer jurídico – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor / ASSESSOR JURÍDICO
	90510: Emissão de parecer de auditoria – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ ASSESSOR JURÍDICO
	90512: Gestão de pedidos – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
	90514: Gestão de solicitação de material e serviço – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
	90516: Gestão de processo de compra – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
	90518: Gestão de relatórios TCEMG – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ ASSESSOR JURÍDICO
	90520: Gestão de fornecimento – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
	90522: Gestão de propostas vencedoras - alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
906: Patrimônio	90529: Gestão de coleta de preços – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
	90531: Gestão de agendamento e recebimento de material – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
	90601: Gerente			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ CHEFE DE SEÇÃO
907: Gestão de estoques	90602: Almoxarife			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ CHEFE DE SEÇÃO
	90603: Usuário			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ AUXILIAR DE SEÇÃO
	90701: Requisitante			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ AUXILIAR DE SEÇÃO
911: Contratos e convênios	90702: Almoxarife			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ CHEFE DE SEÇÃO
	90703: Supervisor			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ CHEFE DE SEÇÃO
	90704: Aprovador de ajuste em estoque			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ CHEFE DE SEÇÃO
	91102: Gestão de contratos – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
911: Contratos e convênios	91104: Solicitante de alteração em contrato – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
	91109: Acompanhamento de prazos de alteração em contratos – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE

916: Registro de preços (SIRP)		958: Autorização de acesso - web	RP1	TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
		958: Autorização de acesso - web	RP2	TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
		958: Autorização de acesso - web	RP3	TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
		958: Autorização de acesso - web	RP4	TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
		958: Autorização de acesso - web	RP5	TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
919: Execução de despesa	91902: Gestão de especificação – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
	91907: Gestor de programações orçamentárias – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
	91911: Gestor de cadastro de notas fiscais de material			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/ADJ NAVE
920: Pregão	92002: Pregoeiro – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
	92004: Autoridade competente – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
	92006: Gestão da situação do lote – alteração			TDCO CBMMG - 11º BBM - Consumidor/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Art. 4º Os créditos orçamentários para a execução das despesas, estimados em R\$ 2.990.000,00 (dois milhões novecentos e noventa mil reais), serão disponibilizados por meio das unidades executoras criadas e observarão o plano de trabalho, bem como o cronograma financeiro estabelecido no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO

Comandante Geral - CBMMG

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

14 e 15 de setembro de 2024:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Eliane Maria Gonçalves Falcão;
- Promotor de Justiça Igor Peixoto Marques, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

16 a 20 de setembro de 2024:

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Carlos André Mariani Bittencourt;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

14 e 15 de setembro de 2024:

- Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha, Subcorregedora-Geral;
- Promotora de Justiça Paula Lino da Rocha Lopes, Assessora do Corregedor-Geral;

16 de setembro de 2024:

- Procurador de Justiça Marco Antônio Borges, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes, Assessor do Corregedor-Geral;

17 a 20 de setembro de 2024:

- Procurador de Justiça Marcos Vinícios Barbosa, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes, Assessor do Corregedor-Geral;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

14 e 15 de setembro de 2024:

- Promotor de Justiça Paulo de Tarso Morais Filho, Chefe de Gabinete;
- Promotor de Justiça Pablo Gran Cristóforo, Coordenador Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

16 e 17 de setembro de 2024:

- Promotor de Justiça Paulo de Tarso Morais Filho, Chefe de Gabinete;

18 a 20 de setembro de 2024:

- Promotor de Justiça Hugo Barros de Moura Lima, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, da comarca de Mariana, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 16 de setembro de 2024, às 14 horas.

Altera o ato publicado em 10/09/2024, autorizando, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça de Defesa da Saúde abaixo relacionados a se ausentarem de suas respectivas Promotorias de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, para participar do Encontro MPMG, Ministério da Saúde, SES/MG e Municípios para enfrentamento à mortalidade materna e infantil – Edição 2024: “Como alcançar as metas do ODS 3 da Agenda 2030?”, no dia 17 de setembro de 2024, às 9 horas, em Belo Horizonte:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	COMARCAS
Exclui: Igor Heringer Chamon Rodrigues	Inhapim
Inclui: Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes	Congonhas
Inclui: Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro	Inhapim

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Bonfinópolis de Minas/329.ª ZE	Natália de Castro Zacariotti	a partir de 16/09/2024
Santo Antônio do Monte/249.ª ZE	Ana Carla Correa de Oliveira	a partir de 16/09/2024

Indica o Promotor Eleitoral Rodrigo Augusto Fragas de Almeida para atuar na Notícia de Fato n.º 02.16.0081.0118231/2024-59, em trâmite na 52.ª Zona Eleitoral de Bonfim.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br,

comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

PORTARIA N.º 2960/2024 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e dos artigos 1.º, inciso III, e 9.º da Resolução PGJ n.º 37/2021, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o exercício do PLANTÃO DURANTE O RECESSO DE FIM DE ANO NA CAPITAL:

GRUPOS	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	20 a 28 de dezembro/2024	29 de dezembro/2024 a 6 de janeiro/2025
GRUPO I	1ª Promotoria de Justiça – Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais 2ª Promotoria de Justiça – Juízo de Família 3ª Promotoria de Justiça – Juízo Empresarial 4ª Promotoria de Justiça – Juízos de Registros Públicos 5ª Promotoria de Justiça – Juízo de Sucessões 6ª Promotoria de Justiça – Juízo Cível 23ª Promotoria de Justiça – Infância e Juventude 24ª Promotoria de Justiça – Juízo Regional do Barreiro 25ª Promotoria de Justiça – Defesa da Educação	- Ruy Alexandre Neves da Motta* - Fábio Bastos Pinto - Matilde Fazendeiro Patente	- Denise Guerzoni Coelho* - Edson Antenor Lima Paula - Ana Carolina Garcia Costa
GRUPO II	7ª Promotoria de Justiça – I e II Tribunal do Júri 8ª Promotoria de Justiça – Juizado Especial Cível e Criminal 9ª Promotoria de Justiça – Auditoria Militar 11ª Promotoria de Justiça – Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal. 12ª Promotoria de Justiça – Juízo Criminal 13ª Promotoria de Justiça – Juízo de Tóxicos 26ª Promotoria de Justiça – Promotoria Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente	- Cleide Pereira da Silva* - José Geraldo de Oliveira - Renato Bretz Pereira - Giseli Silveira Penteado - Gustavo Fantini de Castro - Patrícia Ribeiro de Oliveira - Fernanda Couto Garcia - Flávio Silva Júnior - Thaiza Goulart Soares Machado - Ary Pedrosa Bittencourt	- Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza* - André Salles Dias Pinto - Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira - Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha - Guilherme de Sá Meneghin - Renan Cotta Coelho - Giovanna Carone Nucci Ferreira - Marselha Guedes da Fonseca - Júnia Barroso Oliveira Balsamão - Felipe Campos Lucena

GRUPO III	14ª Promotoria de Justiça – Defesa do Consumidor e Procon 15ª Promotoria de Justiça – Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural 16ª Promotoria de Justiça – Defesa de Habitação e Urbanismo 17ª Promotoria de Justiça – Defesa do Patrimônio Público 18ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários, Violência Doméstica e de Fiscalização da Atividade Policial 19ª Promotoria de Justiça – Defesa da Saúde 20ª Promotoria de Justiça – Defesa da Ordem Econômica e Tributária 21ª Promotoria de Justiça – Tutela de Fundações 22ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso	- Marianna Michieletto da Silva* - Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini - Lucas Pardini Gonçalves	- Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral* - Hosana Regina Andrade de Freitas - Vanessa Campolina Rabello Horta
-----------	--	--	---

* Promotores de Justiça coordenadores, conforme § 3.º do artigo 9.º da Resolução PGJ n.º 37/2021.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s) / unidade(s): Alvinópolis; Barão de Cocais; João Monlevade; Rio Piracicaba; Santa Bárbara; São Domingos do Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-09-2024 - 06-09-2024	Exclui: Daphane Calabria da Silveira (João Monlevade) Inclui: Gabriela Percília Cristino (João Monlevade)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aimorés; Conselheiro Pena; Galileia; Mantena; Resplendor.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-09-2024 - 27-09-2024	Exclui: Rodrigo Moura Nunes (Conselheiro Pena) Inclui: Samoel Ribeiro de Faria Júnior (Conselheiro Pena)

28-09-2024 - 04-10-2024	Exclui: Samoel Ribeiro de Faria Júnior (Conselheiro Pena) Inclui: Rodrigo Moura Nunes (Conselheiro Pena)
-------------------------	---

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-09-2024 - 27-09-2024	Exclui: Gustavo Dias Ribeiro Machado (Mariana) Inclui: Cláudio Daniel Fonseca de Almeida (Mariana)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
28-09-2024 - 04-10-2024	Exclui: Rafael Calil Tannus (Uberaba) Inclui: Fábio Roberto Machado (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s) / unidade(s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Passos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-09-2024 - 22-09-2024	Exclui: Paulo Frank Pinto Júnior (Passos) Inclui: Cristiano Cassiolato (Carmo do Rio Claro)
23-09-2024 - 27-09-2024	Exclui: Antônio José de Oliveira (Passos) Inclui: Paulo Frank Pinto Júnior (Passos)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor André Borja Lana, MAMP 5192, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0006, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Theo Filipe Maurizi de Oliveira, MAMP 5569, no período de 03.10.2024 a 18.10.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Cláudia Magda Santana, MAMP 7463, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0012, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Danielle Silva Oliveira Franklin, MAMP 6130, no período de 10.10.2024 a 23.10.2024.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Ana Carolina de Oliveira Pinto para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 2752/2024, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2024, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 18/09/2024:

4ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado

Inclui: Procuradora de Justiça Regina Duayer Hosken

- Portaria n.º 2814/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ellen de Souza Faleiro oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares para atuar nos autos n.º 5014327-95.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0159814/2023-09, ficando revogada a Portaria n.º 16/2024, publicada no Diário Oficial no dia 05/01/2024.

- Portaria n.º 2815/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5062651-97.2023.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0107691/2024-51.

- Portaria n.º 2816/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Otavio de Almeida Cabral, oficiante na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, para atuar nos autos n.º 0033464-44.2021.8.13.0324, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0104493/2024-67.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 03.07.2024, nos termos da Lei n.º 9.401, de 18/12/86 e Decreto n.º 27.471 de 22/10/87, à servidora Maria Cristina Pungirum Coelho, MAMP 2028-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 13.09.2024, nos termos da Lei n.º 9.401, de 18/12/86 e Decreto n.º 27.471 de 22/10/87, à servidora Leila Moreira de Souza, MAMP 5438-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 12.10.2024, nos termos da Lei n.º 9.401, de 18/12/86 e Decreto n.º 27.471 de 22/10/87, à servidora Samya Martins de Oliveira Pacheco, MAMP 4324-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

▲ CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2961/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ana Carla Correa de Oliveira para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, a partir de 10 de setembro corrente, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 2477/2024.
- Portaria n.º 2962/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 14.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, em audiências por videoconferência, no dia 12 de setembro corrente.
- Portaria n.º 2963/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabrício Costa Lopo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 14.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, em audiências por videoconferência, no dia 13 de setembro corrente.
- Portaria n.º 2964/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, Pedro Henrique Pereira Correa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bambuí.
- Portaria n.º 2965/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Carolina Silveira Beraldo para atuar, em conjunto com o oficiante, no Processo n.º 5222527-25.2024.8.13.0024, da comarca de Belo Horizonte.
- Portaria n.º 2966/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0143.14.000214-6, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba.
- Portaria n.º 2967/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, Sofia Frange Miziara Oliveira, para atuar no Processo n.º 0010485-36.2022.8.13.0621, da comarca de São Gotardo.
- Portaria n.º 2968/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Eduardo Brabo Castro para atuar na Central de Audiências de Custódia-CEAC da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 16 de setembro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 2862/2024.
- Portaria n.º 2969/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ana Carla Correa de Oliveira para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga, a partir de 16 de setembro corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 2961/2024.
- Portaria n.º 2970/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Formiga, Ana Carla Correa de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 2971/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Thiago Carvalho Ribeiro para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, a partir de 16 de setembro corrente, durante afastamento do titular, ficando revogada as Portarias n.º 2463/2024 e 2887/2024.
- Portaria n.º 2972/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itajubá, André Cardoso Cavalcanti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Brasópolis, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0018619-38.2018.8.13.0089, no dia 18 de setembro corrente, às 9 horas.
- Portaria n.º 2973/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o

Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, em audiências por videoconferência, no dia 18 de setembro corrente.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEFAP

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 731/2024, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 16 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 666/2024, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Itabirito:

1º João Victor Tabanez Correia

2º Samuel Antônio Henriques Geraldo

3º Samuel Antônio Henriques Geraldo 90 Ampla Concorrência

3º Beatriz Gomes Medeiros

4º Lorranny Izabelly Aparecida Pereira Braga

5º Lídia Vieira Silva Marçall

6º Victor favarato Gama

7º João Guilherme Martimbianco Ribeiro

8º Lorena Aparecida Justino Ventura

9º Ana Carolina Marcelino Corrêa

10º Laysla Cristina Borba Góis Gusmão

11º Julia Maria de Oliveira Santos

- Edital nº 665/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa:

1º Vinícius Aparecida Lucas

- Edital nº 668/2024, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Itabirito:

1º Ana Flávia Xavier Barcellos

- Edital nº 681/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí:

1º Vitória Alvim Martins

2º Marcus Vinícius Ferreira Souza

3º Ana Carolina dos Santos Souza

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 534/2024, com validade até 11 de março de 2025:

1º Victor Hugo Mendes da Silva;

2º Guilherme Aron Goulart Dias;

3º Luana Miranda dos Santos;

4º Maria Eduarda Serpa de Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 631/2024, com validade até 11 de setembro de 2025:

1º Poliana Soares Queiroga;

2º Vanusa Lúcia de Assumpção Oliveira;

3º Maria Imaculada Pereisa Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 656/2024, com validade até 11 de setembro de 2025:

1º Neilane Nataniele da Silva;

2º Ana Luisa Sabino Werkema;

3º Carla Vieira da Silva;

4º Caio Vinícius dos Santos Ramalho;

5º Nathália da Silva Alves;

6º Flávia Alessandra Ventura e Silva;

7º Nathália Isabel Evangelista;

8º Leticia Russo Brandi;

9º Silvio Cardoso Costa;

10º Emily Vitoria Silva Batista.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 688/2024, com validade até 11 de setembro de 2025:

1º Ana Rita Fernandes Moreira;

2º Wallace Mota Fernandes.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

879-00 no período de 19/08/2024 a 20/08/2024 - 2 dias

921-00 no período de 19/08/2024 a 25/08/2024 - 7 dias

1127-00 no período de 22/08/2024 a 23/08/2024 - 2 dias

1158-00 no período de 13/08/2024 a 14/08/2024 - 2 dias

1177-00 no período de 19/08/2024 a 21/08/2024 - 3 dias

1763-00 no período de 22/08/2024 a 23/08/2024 - 2 dias

1800-00 no período de 30/08/2024 a 30/08/2024 - 1 dia

1893-00 no período de 28/08/2024 a 28/08/2024 - 1 dia

1932-00 no período de 12/08/2024 a 12/08/2024 - 1 dia

1932-00 no período de 13/08/2024 a 13/08/2024 - 1 dia

1968-00 no período de 14/08/2024 a 14/08/2024 - 1 dia

1978-01 no período de 23/08/2024 a 23/08/2024 - 1 dia

1985-00 no período de 13/08/2024 a 16/08/2024 - 4 dias

2036-00 no período de 29/08/2024 a 30/08/2024 - 2 dias

2046-00 no período de 12/08/2024 a 14/08/2024 - 3 dias

2058-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia

2061-00 no período de 27/08/2024 a 02/09/2024 - 7 dias

2146-00 no período de 21/08/2024 a 21/08/2024 - 1 dia

2167-00 no período de 02/08/2024 a 16/08/2024 - 15 dias
2268-00 no período de 29/08/2024 a 29/08/2024 - 1 dia
2301-00 no período de 27/08/2024 a 31/08/2024 - 5 dias
2341-00 no período de 27/08/2024 a 27/08/2024 - 1 dia
2468-00 no período de 29/08/2024 a 30/08/2024 - 2 dias
2499-00 no período de 12/07/2024 a 17/08/2024 - 37 dias
2499-00 no período de 19/08/2024 a 20/08/2024 - 2 dias
2499-00 no período de 21/08/2024 a 21/08/2024 - 1 dia
2668-00 no período de 22/08/2024 a 26/08/2024 - 5 dias
2699-00 no período de 21/08/2024 a 21/08/2024 - 1 dia
2699-00 no período de 23/08/2024 a 23/08/2024 - 1 dia
2703-00 no período de 14/08/2024 a 17/08/2024 - 4 dias
2727-00 no período de 27/08/2024 a 27/08/2024 - 1 dia
2734-00 no período de 19/08/2024 a 08/09/2024 - 21 dias
2742-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia
2776-00 no período de 30/08/2024 a 30/08/2024 - 1 dia
2782-00 no período de 20/08/2024 a 22/08/2024 - 3 dias
2789-00 no período de 05/08/2024 a 18/08/2024 - 14 dias
2790-00 no período de 21/08/2024 a 27/08/2024 - 7 dias
2793-00 no período de 12/08/2024 a 12/08/2024 - 1 dia
2800-00 no período de 15/07/2024 a 14/08/2024 - 31 dias
2811-00 no período de 12/08/2024 a 12/08/2024 - 1 dia
2839-00 no período de 23/08/2024 a 23/08/2024 - 1 dia
2875-00 no período de 26/08/2024 a 26/08/2024 - 1 dia
2957-00 no período de 08/08/2024 a 08/08/2024 - 1 dia
2957-00 no período de 26/08/2024 a 27/08/2024 - 2 dias
2970-00 no período de 29/08/2024 a 02/09/2024 - 5 dias
2981-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia
2981-00 no período de 20/08/2024 a 01/09/2024 - 13 dias

3215-00 no período de 17/07/2024 a 14/10/2024 - 90 dias
3300-00 no período de 05/08/2024 a 16/08/2024 - 12 dias
3300-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia
3307-00 no período de 22/08/2024 a 22/08/2024 - 1 dia
3307-00 no período de 29/08/2024 a 29/08/2024 - 1 dia
3311-00 no período de 12/08/2024 a 25/08/2024 - 14 dias
3372-00 no período de 18/08/2024 a 19/08/2024 - 2 dias
3372-00 no período de 20/08/2024 a 20/08/2024 - 1 dia
3374-00 no período de 01/08/2024 a 07/08/2024 - 7 dias
3382-00 no período de 19/08/2024 a 21/08/2024 - 3 dias
3382-00 no período de 22/08/2024 a 22/08/2024 - 1 dia
3385-00 no período de 26/08/2024 a 26/08/2024 - 1 dia
3452-00 no período de 28/08/2024 a 28/08/2024 - 1 dia
3455-00 no período de 03/07/2024 a 03/07/2024 - 1 dia
3473-00 no período de 29/08/2024 a 30/08/2024 - 2 dias
3505-00 no período de 21/08/2024 a 21/08/2024 - 1 dia
3514-00 no período de 16/08/2024 a 16/08/2024 - 1 dia
3514-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia
3514-00 no período de 20/08/2024 a 21/08/2024 - 2 dias
3644-00 no período de 13/08/2024 a 13/08/2024 - 1 dia
3688-00 no período de 21/08/2024 a 21/08/2024 - 1 dia
3733-00 no período de 05/08/2024 a 05/08/2024 - 1 dia
3733-00 no período de 12/08/2024 a 12/08/2024 - 1 dia
3733-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia
3738-00 no período de 27/08/2024 a 28/08/2024 - 2 dias
3779-00 no período de 09/08/2024 a 09/08/2024 - 1 dia
3781-00 no período de 29/08/2024 a 29/08/2024 - 1 dia
3827-00 no período de 19/08/2024 a 20/08/2024 - 2 dias
3842-00 no período de 28/08/2024 a 30/08/2024 - 3 dias

3876-00 no período de 16/08/2024 a 30/08/2024 - 15 dias
3892-00 no período de 12/08/2024 a 12/08/2024 - 1 dia
3927-00 no período de 12/08/2024 a 12/08/2024 - 1 dia
3965-00 no período de 28/08/2024 a 30/08/2024 - 3 dias
3985-01 no período de 12/08/2024 a 26/08/2024 - 15 dias
3985-01 no período de 27/08/2024 a 30/08/2024 - 4 dias
4080-00 no período de 29/08/2024 a 30/08/2024 - 2 dias
4096-00 no período de 27/08/2024 a 28/08/2024 - 2 dias
4096-00 no período de 29/08/2024 a 30/08/2024 - 2 dias
4116-00 no período de 25/07/2024 a 26/07/2024 - 2 dias
4116-00 no período de 22/08/2024 a 05/09/2024 - 15 dias
4164-01 no período de 13/08/2024 a 14/08/2024 - 2 dias
4174-00 no período de 09/08/2024 a 09/08/2024 - 1 dia
4194-00 no período de 19/08/2024 a 20/08/2024 - 2 dias
4229-00 no período de 20/08/2024 a 26/08/2024 - 7 dias
4238-00 no período de 12/08/2024 a 16/08/2024 - 5 dias
4238-00 no período de 19/08/2024 a 23/08/2024 - 5 dias
4253-00 no período de 14/08/2024 a 28/08/2024 - 15 dias
4302-00 no período de 23/08/2024 a 23/08/2024 - 1 dia
4306-00 no período de 08/08/2024 a 27/08/2024 - 20 dias
4307-00 no período de 08/08/2024 a 09/08/2024 - 2 dias
4312-00 no período de 22/08/2024 a 23/08/2024 - 2 dias
4316-00 no período de 20/08/2024 a 23/08/2024 - 4 dias
4388-00 no período de 28/08/2024 a 28/08/2024 - 1 dia
4450-00 no período de 16/08/2024 a 16/08/2024 - 1 dia
4504-00 no período de 22/08/2024 a 23/08/2024 - 2 dias
4618-00 no período de 25/06/2024 a 26/06/2024 - 2 dias
4657-00 no período de 26/08/2024 a 26/08/2024 - 1 dia
4670-00 no período de 29/08/2024 a 29/08/2024 - 1 dia

4680-00 no período de 29/08/2024 a 30/08/2024 - 2 dias
4694-00 no período de 13/08/2024 a 14/08/2024 - 2 dias
4703-00 no período de 19/08/2024 a 30/08/2024 - 12 dias
4717-00 no período de 15/08/2024 a 16/08/2024 - 2 dias
4733-00 no período de 26/08/2024 a 27/08/2024 - 2 dias
4752-00 no período de 09/08/2024 a 09/08/2024 - 1 dia
4780-00 no período de 24/07/2024 a 21/09/2024 - 60 dias
4825-00 no período de 22/08/2024 a 31/08/2024 - 10 dias
4827-00 no período de 19/08/2024 a 02/09/2024 - 15 dias
4868-00 no período de 07/08/2024 a 08/08/2024 - 2 dias
4889-00 no período de 12/08/2024 a 14/08/2024 - 3 dias
4925-01 no período de 23/08/2024 a 24/08/2024 - 2 dias
5058-00 no período de 09/08/2024 a 26/08/2024 - 18 dias
5059-00 no período de 12/08/2024 a 12/08/2024 - 1 dia
5076-00 no período de 20/08/2024 a 26/08/2024 - 7 dias
5090-00 no período de 07/08/2024 a 08/08/2024 - 2 dias
5116-00 no período de 20/08/2024 a 03/09/2024 - 15 dias
5140-00 no período de 20/08/2024 a 23/08/2024 - 4 dias
5143-00 no período de 30/07/2024 a 27/10/2024 - 90 dias
5156-00 no período de 15/08/2024 a 16/08/2024 - 2 dias
5203-00 no período de 26/08/2024 a 26/08/2024 - 1 dia
5208-00 no período de 23/08/2024 a 23/08/2024 - 1 dia
5212-00 no período de 15/08/2024 a 15/08/2024 - 1 dia
5224-00 no período de 15/08/2024 a 15/08/2024 - 1 dia
5248-00 no período de 31/07/2024 a 14/08/2024 - 15 dias
5354-00 no período de 22/08/2024 a 23/08/2024 - 2 dias
5355-00 no período de 08/08/2024 a 22/08/2024 - 15 dias
5359-00 no período de 22/08/2024 a 22/08/2024 - 1 dia
5439-00 no período de 18/08/2024 a 20/08/2024 - 3 dias

5450-00 no período de 09/08/2024 a 09/08/2024 - 1 dia
5473-00 no período de 19/08/2024 a 20/08/2024 - 2 dias
5519-00 no período de 30/08/2014 a 30/08/2014 - 1 dia
5546-00 no período de 28/08/2024 a 30/08/2024 - 3 dias
5565-00 no período de 16/08/2024 a 20/08/2024 - 5 dias
5579-00 no período de 27/08/2024 a 27/08/2024 - 1 dia
5580-00 no período de 14/08/2024 a 14/08/2024 - 1 dia
5587-00 no período de 20/08/2024 a 23/08/2024 - 4 dias
6008-00 no período de 08/08/2024 a 30/08/2024 - 23 dias
6032-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia
6083-00 no período de 29/08/2024 a 29/08/2024 - 1 dia
6146-00 no período de 11/08/2024 a 25/08/2024 - 15 dias
6150-00 no período de 08/08/2024 a 08/08/2024 - 1 dia
6150-00 no período de 14/08/2024 a 14/08/2024 - 1 dia
6221-00 no período de 27/08/2024 a 01/09/2024 - 6 dias
6229-00 no período de 16/08/2024 a 16/08/2024 - 1 dia
6290-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia
6297-00 no período de 09/08/2024 a 09/08/2024 - 1 dia
6312-00 no período de 12/08/2024 a 12/08/2024 - 1 dia
6321-00 no período de 21/08/2024 a 21/08/2024 - 1 dia
6326-00 no período de 14/08/2024 a 14/08/2024 - 1 dia
6402-00 no período de 22/08/2024 a 23/08/2024 - 2 dias
6423-00 no período de 12/08/2024 a 14/08/2024 - 3 dias
6432-00 no período de 20/08/2024 a 20/08/2024 - 1 dia
6439-00 no período de 13/08/2024 a 13/08/2024 - 1 dia
6505-00 no período de 12/08/2024 a 12/08/2024 - 1 dia
7608-00 no período de 22/07/2024 a 29/07/2024 - 8 dias
7732-00 no período de 20/08/2024 a 22/08/2024 - 3 dias
7734-00 no período de 25/08/2024 a 27/08/2024 - 3 dias

7748-00 no período de 07/08/2024 a 08/08/2024 - 2 dias

7759-00 no período de 14/08/2024 a 14/08/2024 - 1 dia

2190-00 no período de 20/08/2024 a 26/08/2024 - 7 dias

6768-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia

6774-01 no período de 09/08/2024 a 09/08/2024 - 1 dia

6825-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia

6919-00 no período de 13/08/2024 a 19/08/2024 - 7 dias

7059-00 no período de 02/09/2024 a 13/09/2024 - 12 dias

7122-00 no período de 28/08/2024 a 29/08/2024 - 2 dias

7142-00 no período de 26/08/2024 a 26/08/2024 - 1 dia

7301-00 no período de 04/12/2023 a 18/12/2023 - 15 dias

7307-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia

7586-00 no período de 28/08/2024 a 29/08/2024 - 2 dias

- Deferindo, nos termos do art. 10 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença-maternidade a:

6803-00 no período de 15/08/2024 a 10/02/2025 - 180 dias

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

1127-00 no período de 21/08/2024 a 21/08/2024 - 1 dia

1517-00 no período de 17/07/2024 a 19/07/2024 - 3 dias

1799-00 no período de 08/08/2024 a 08/08/2024 - 1 dia

1820-00 no período de 31/07/2024 a 31/07/2024 - 1 dia

1871-00 no período de 06/08/2024 a 06/08/2024 - 1 dia

1871-00 no período de 08/08/2024 a 08/08/2024 - 1 dia

1932-00 no período de 27/08/2024 a 27/08/2024 - 1 dia

1967-00 no período de 30/07/2024 a 30/07/2024 - 1 dia

2028-00 no período de 12/08/2024 a 12/08/2024 - 1 dia

2277-00 no período de 19/08/2024 a 23/08/2024 - 5 dias

2437-00 no período de 14/08/2024 a 16/08/2024 - 3 dias

2534-00 no período de 22/08/2024 a 22/08/2024 - 1 dia

2604-00 no período de 20/08/2024 a 20/08/2024 - 1 dia

2715-00 no período de 30/08/2024 a 30/08/2024 - 1 dia
3065-00 no período de 08/08/2024 a 08/08/2024 - 1 dia
3320-00 no período de 08/08/2024 a 08/08/2024 - 1 dia
3455-00 no período de 02/09/2024 a 02/09/2024 - 1 dia
3749-00 no período de 20/08/2024 a 20/08/2024 - 1 dia
3757-00 no período de 07/08/2024 a 07/08/2024 - 1 dia
3757-00 no período de 08/08/2024 a 08/08/2024 - 1 dia
3781-00 no período de 25/07/2024 a 25/07/2024 - 1 dia
3781-00 no período de 28/08/2024 a 28/08/2024 - 1 dia
3821-00 no período de 12/08/2024 a 12/08/2024 - 1 dia
3953-01 no período de 14/08/2024 a 14/08/2024 - 1 dia
4080-00 no período de 14/08/2024 a 14/08/2024 - 1 dia
4208-00 no período de 02/08/2024 a 02/08/2024 - 1 dia
4497-00 no período de 27/08/2024 a 28/08/2024 - 2 dias
4530-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia
4665-00 no período de 09/08/2024 a 09/08/2024 - 1 dia
4686-00 no período de 15/08/2024 a 15/08/2024 - 1 dia
4700-00 no período de 19/08/2024 a 20/08/2024 - 2 dias
4824-00 no período de 17/04/2024 a 17/04/2024 - 1 dia
4868-00 no período de 22/08/2024 a 23/08/2024 - 2 dias
4919-00 no período de 26/08/2024 a 27/08/2024 - 2 dias
4979-00 no período de 19/08/2024 a 19/08/2024 - 1 dia
5160-00 no período de 20/08/2024 a 20/08/2024 - 1 dia
5210-00 no período de 06/08/2024 a 06/08/2024 - 1 dia
5346-00 no período de 23/07/2024 a 23/07/2024 - 1 dia
5346-00 no período de 19/08/2024 a 21/08/2024 - 3 dias
5454-00 no período de 29/08/2024 a 30/08/2024 - 2 dias
5571-00 no período de 22/08/2024 a 23/08/2024 - 2 dias
6039-00 no período de 29/07/2024 a 01/08/2024 - 4 dias

6054-00 no período de 27/08/2024 a 06/09/2024 - 11 dias

6162-00 no período de 22/07/2024 a 26/07/2024 - 5 dias

6162-00 no período de 05/08/2024 a 09/08/2024 - 5 dias

6162-00 no período de 12/08/2024 a 16/08/2024 - 5 dias

6199-00 no período de 08/08/2024 a 04/09/2024 - 28 dias

6318-00 no período de 19/08/2024 a 20/08/2024 - 2 dias

6401-00 no período de 29/08/2024 a 29/08/2024 - 1 dia

6495-00 no período de 20/08/2024 a 29/08/2024 - 10 dias

7318-00 no período de 21/08/2024 a 21/08/2024 - 1 dia

7361-00 no período de 26/08/2024 a 26/08/2024 - 1 dia

- Deferindo, nos termos do art. 18 da Resolução 46/2023 desta PGJ, dispensa para casamento a:

6157-00 no período de 30/08/2024 a 06/09/2024 - 8 dias

7105-00 no período de 16/08/2024 a 23/08/2024 - 8 dias

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 46/2023 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

2500-00 no período de 21/08/2024 a 28/08/2024 - 8 dias

2903-00 no período de 18/08/2024 a 25/08/2024 - 8 dias

3680-00 no período de 16/08/2024 a 23/08/2024 - 8 dias

4308-00 no período de 14/08/2024 a 14/08/2024 - 1 dia

4703-00 no período de 03/09/2024 a 10/09/2024 - 8 dias

4865-00 no período de 14/08/2024 a 21/08/2024 - 8 dias

5346-00 no período de 22/08/2024 a 29/08/2024 - 8 dias

6400-00 no período de 07/08/2024 a 13/08/2024 - 7 dias

7352-00 no período de 15/08/2024 a 22/08/2024 - 8 dias

- Deferindo, nos termos do art. 11 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença-paternidade a:

4365-00 no período de 19/08/2024 a 08/09/2024

- Indeferindo, nos termos do art. 5 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

1517-00 no período de 17/07/2024 a 19/07/2024 - 3 dias

6182-00 no período de 09/02/2024 a 09/02/2024 - 1 dia

6306-00 no período de 15/08/2024 a 15/08/2024 - -1 dias

6309-00 no período de 04/09/2024 a 12/09/2024 - 8 dias

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretor-Geral

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014687/2022-88, instaurado em 03/04/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CELSO GONÇALVES ANTUNES - PREFEITO DE CAPUTIRA. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0003.0120517/2024-10, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CRISTO REI.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: CAMILA HATIZUKA TOKUTSUNE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0095892/2024-79, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): G. C. A. Interessado(s): M. R. A. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0107079/2024-88, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. R. D. S. Interessado(s): J. G. D. S. Petição inicial em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0107243/2024-25, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCIANO SILVA PEREIRA. Interessado(s): AVELINO ALVES FERREIRA. Arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0009.0118248/2024-98, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0009.0118293/2024-47, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISÓLITA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0009.0118334/2024-07, instaurado em 11/09/2024. Área

de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHACALIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0009.0120832/2024-73, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0009.0118266/2024-97, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0009.0118310/2024-73, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0009.0118361/2024-54, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMBURATIBA.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0016.0121189/2024-67, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JENNIFFER CRISTINA PEREIRA BOMFIM, MARCELO ROBERTO FRANCO DA SILVEIRA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0073926/2024-89, instaurado em 06/11/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILBERTO FERREIRA COSTA. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0120811/2024-27, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GILDETE DE SOUZA REIS. Representante(s): JAIANE SOUZA MARTINS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0121195/2024-38, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MANOELZITO JOSE DE SOUSA. Representante(s): ALAN SOUSA OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0058626/2024-57, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GEOVANA VITÓRIA BARBOSA SOUSA. Representado(s): ROSÁLIA BARBOSA SOUSA. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0019.0121176/2024-70, instaurado em 21/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0019.0065208/2024-17, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KARINA PEREIRA DE CASTRO PIRES, JOSÉ LUIZ CARDOSO CRUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA, SAAE DE SÃO JOSÉ DA BARRA. Arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0035.0076820/2024-48, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0081875/2024-42, instaurado em 22/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAPS INFANTOJUVENIL. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0121395/2024-57, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL ISOLINA FRANÇA SOARES TORRES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0121486/2024-08, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representado(s): JOAO PEDRO VIEIRA DIAS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0035.0113266/2024-71, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): IARA CALINE JANUÁRIO SILVA. Juntada em autos judiciais em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0113254/2024-07, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): TAIANE CAROLINE DA SILVA JERÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0110031/2024-19, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL KATY BELÉM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0118571/2024-08, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0118624/2024-32, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CAMILA QUINIM DE OLIVEIRA SOARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0119067/2024-02, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ-CE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0121199/2024-14, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): IARA CALINE JANUÁRIO SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0121393/2024-14, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL ISOLINA FRANÇA SOARES TORRES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0121373/2024-14, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL ISOLINA FRANÇA SOARES TORRES.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0120630/2024-93, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDUARDA GOMES MARTINS. Interessado(s): MARIA GOMES DE SOUSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0075914/2024-66, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VERA LUCIA JACOB DA SILVA. Interessado(s): DEIVID SILVA RODRIGUES MENDES. Arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0104115/2024-89, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGINALDO CARVALHO, AILTON PEIXOTO CASTRO.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0074541/2024-08, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): A COLETIVIDADE. Representante(s): EURÍPEDES VICENTE BORGES. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº 03.16.0040.0052705/2023-97, instaurado em 06/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): BENEDITO MARQUES DA COSTA. Representado(s): A APURAR, MUNICÍPIO DE ARAXÁ. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0058329/2024-68, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE, A COLETIVIDADE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COMERCIAL AEROPORTO. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0778.0120477/2024-04, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ELIESIO JOSÉ DA ROCHA.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº 04.16.0051.0042241/2023-76, instaurado em 06/09/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO, LUCIENE APARECIDA SILVA COSTA, SOLANGE DAS DORES GOMES TELES, MARIA EDUARDA RESENDE SILVA, VICTOR LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, DENER CUSTODIO DE TOLEDO. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0051.0062500/2024-97, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM STEIN CARVALHO DIAS. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: BARÃO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: DANIEL POLIGNANO GODOY

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0054.0120688/2024-26, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): PRESÍDIO DE BARÃO DE COCAIS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0121378/2024-41, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): ERICA APARECIDA DOS SANTOS FLORA DUARTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0072986/2024-43, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ERICA APARECIDA DOS SANTOS FLORA DUARTE. Arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0056.0121312/2024-60, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

Representado(s): P. S.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0081759/2024-46, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): THIAGO JOSÉ NEVES LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0066022/2024-85, instaurado em 10/07/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL IBIAPABA. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121218/2024-65, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121401/2024-71, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0065566/2024-73, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): LUCAS COSTA OLIVEIRA. Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0066475/2024-71, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): LUARDSON CARLOS DAS NEVES. Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0072291/2024-82, instaurado em 09/08/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS. Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0072853/2024-40, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): FLAVIO SANTOS MOREIRA. Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0074906/2024-93, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): JOSEF FORTUNATO LEMES. Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0120424/2024-72, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BIOMINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0120455/2024-11, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0121087/2024-19, instaurado em 12/09/2024. Área

de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0090948/2024-20, instaurado em 20/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EDWILLIAM MATEUS DA FONSECA. Cumprimento de TAC ou transação em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0121301/2024-61, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): GUSTAVO MANSUR BALSAMÃO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ALBERTO DEL PINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0121355/2024-41, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): IALLE OLIVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0081688/2024-18, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): FERNANDA FERREIRA FIGUEIREDO SOUSA. Representado(s): CRECHE PROFESSORA MARIA LÚCIA HANNAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121481/2024-45, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PAIS DE ALUNOS DO COLÉGIO SANTO AGOSTINHO. Representado(s): COLÉGIO SANTO AGOSTINHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0072295/2024-71, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ARTHUR FILIP FERREIRA DUQUE. Representante(s): ROSILENE CARLA DE MAGALHÃES DUQUE. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0080894/2024-19, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI MIGUEL PEREIRA DRUMOND. Representante(s): DÉBORA PEREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PASCHOAL COMANDUCCI.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0115980/2024-96, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JÚLIA MAIA. Representado(s): WPINK SUPLEMENTOS.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0119221/2024-83, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LETYCIA SOUZA BORGES. Representado(s): SUPERNOSSO MOMENTO - CENTRO.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0116459/2024-64, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCIANO DA SILVA MIRANDA. Representado(s): EPA SUPERMERCADO PLUS.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0116446/2024-27, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VICTÓRIA EUGÊNIA DE FREITAS FERREIRA. Representado(s): COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105034/2024-96, instaurado em 23/01/2020. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ITANHANDUENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DILZA PINHO NILO. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121041/2024-91, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): CHEFIA DE GABINETE MPMG.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0120555/2024-21, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): PMMG, COMUNIDADES TRADICIONAIS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121030/2024-97, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITURAMA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0121541/2024-48, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BANCO BRADESCO S/A.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0120501/2024-21, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL). Representado(s): L. G. U. M. C. D. M. L. I. A. D. O. J, J. R. M. D. C, J. S, K. C. M. D. S, M. M. D. C, P. R. F. D, R. S, R. C. V.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0120434/2024-87, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0120617/2024-02, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL METROPOLITANA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0120635/2024-98, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL METROPOLITANA.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0121426/2024-47, instaurado em 09/11/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONDOMINIO ASSUNÇÃO LIFE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0024.0120637/2024-95, instaurado em 29/09/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0024.0120803/2024-75, instaurado em 24/11/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): INSTITUTO DE ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0121336/2024-94, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PATRÍCIA ANGELINA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0120764/2024-18, instaurado em 06/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): TIAGO VIANA FIGUEIREDO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0120593/2024-59, instaurado em 24/11/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MOVIMENTO LAGOINHA VIVA. Representado(s): ANÔNIMO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0120723/2024-41, instaurado em 10/01/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MOVIMENTO LAGOINHA VIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0082611/2024-26, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: AGENTES

MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARCOS. Representado(s): CLAUDENIR JOSÉ DE MELO.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0112920/2024-72, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): O. C. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0120689/2024-23, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): E. D. T.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0114004/2024-98, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): F. A. F. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0069023/2024-48, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): E. R. C. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0120697/2024-98, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): G. H. A. S.

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0120373/2024-57, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GUSTAVO CELESTE ORMENESE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERITINGA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0119884/2024-68, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0119971/2024-47, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0120386/2024-94, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0119895/2024-62, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): CRISTIANO DA COSTA MATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0120701/2024-28, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUIVORIA - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0120437/2024-75, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PRISCILA ROMANELLI MAFRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0037845/2023-57, instaurado em 11/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representante(s): YURI OLIVEIRA LIMA. Representado(s): SARUÊ BAR E RESTAURANTE, BAR SÓ FALTA VOCÊ. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0057672/2024-43, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARÍLIA APARECIDA CAMPOS - PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, SARAH CAMPOS - PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0120615/2024-22, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0120528/2024-71, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL). Interessado(s): 2. P. D. O. E. E. T. D. B. H.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0120427/2024-82, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO SERRO. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121104/2024-39, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIÇOSENSE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121115/2024-33, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121120/2024-92, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121127/2024-97, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121137/2024-21, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HELENO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121101/2024-23, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MUSEU DO ZEBU EDILSON LAMARTINE MENDES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121108/2024-28, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121111/2024-44, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121134/2024-05, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FIAT SAUDE E BEM ESTAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121141/2024-10, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PADRE DEHON DE LAVRAS.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0107566/2024-55, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NOAH BERNARDO OLIVEIRA DA COSTA. Representante(s): VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BETIM. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0119665/2024-78, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): IZABELLE CRISTINA FERREIRA DE CASTRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO IV. Interessado(s): ANTONIO BARBOZA DE CASTRO.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0099896/2024-59, instaurado em 12/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0120543/2024-49, instaurado em 02/05/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0027.0114103/2024-96, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO. Arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0027.0118668/2024-31, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLOS BATISTA DE AMORIM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0034692/2023-11, instaurado em 10/01/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LUCAS ROCHA DA LUZ DOS SANTOS. Representante(s): DISQUE 100. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0069043/2024-45, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 11ª PJ BETIM. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0120833/2024-67, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LUCIA POLIGNANO GOUVEIA. Representante(s): ALDO POLIGNANO. Representado(s): WILSON PEREIRA GOUVEIA, ALEXANDRE POLIGNANO GOUVEIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0118653/2024-48, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ISABELA MARTINS DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0071.0080882/2024-26, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MPMG. Representado(s): MAIS SORRISOS CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0073.0075182/2024-54, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CODEVASF.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0120677/2024-91, instaurado em 05/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMÍNIO CHÁCARAS ALPHAVILLE.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0074.0084896/2024-24, instaurado em 15/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO ABIENTAL- 3. Arquivamento em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0074.0121062/2024-66, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ TAVARES VARGAS JÚNIOR.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0074.0119507/2024-50, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): CLAUDIA DE ASSIS. Petição inicial em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0074.0121063/2024-39, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): JOÃO VICTOR SANTOS COUTO.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0074.0092835/2024-41, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): AMELIA RAIMUNDA DE PAULO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0074.0108549/2024-66, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CAO TERCEIRO SETOR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0074.0096267/2024-37, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): TAMIRES PAULA DA SILVA TEIXEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0074.0094970/2024-39, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MP.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- Inquérito Civil nº 04.16.0082.0094673/2024-47, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUSMAR RODRIGUES DE ALKMIM E OUTROS. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Inquérito Civil nº 04.16.0084.0100973/2024-55, instaurado em 06/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO BATISTA DE PAULA. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0084.0121280/2024-53, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BATISTA DE PAULA.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0090.0076265/2024-46, instaurado em

11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0097.0047161/2023-52, instaurado em 05/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0878.0081807/2024-97, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): PREFEITURA DE ITAPEVA/MG.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0878.0119412/2024-80, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): GUIOMAR APARECIDA BORGES FERREIRA. Petição inicial em 11/09/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0878.0119442/2024-46, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): JOSE CARLOS DA MOTA PAES. Petição inicial em 11/09/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0878.0121191/2024-43, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): COLIGAÇÃO O FUTURO QUE NOSSO POVO MERECE.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0063624/2024-61, instaurado em 01/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Representante(s): NÃO DECLARADO. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0076205/2024-68, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS. Representante(s): CREAS DE CAMBUÍ.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Inquérito Civil nº 04.16.0110.0120616/2024-88, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO, EDUARDO SALVIOLI DE PAIVA, ERLEY DOMINGUES DE OLIVEIRA, MAGELA JOSÉ DO NASCIMENTO, EULÉSIO BATISTA VIEIRA, LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0103933/2024-53, instaurado em 26/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. I. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0114337/2024-69, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO. Representado(s): SAULO LASMAR, JUAREZ ALEXANDRE.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0112.0115417/2024-09, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONTROLE

EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DOUGLAS JUNIO SILVEIRA.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046485/2023-03, instaurado em 06/12/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMA. Representado(s): RENATO OLIVEIRA SILVA. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0121547/2024-87, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WELLINGTON CORRÊA IZIDORO.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0120146/2024-07, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): RIVALDAR FERREIRA MAGALHAES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELANDIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0120143/2024-88, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANA MOREIRA DE SOUZA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELANDIA.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0126.0082658/2024-40, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ARTHUR LUIZ OLIVEIRA MEDEIROS. Representado(s): EDILANE APARECIDA LUIZ.

- Inquérito Civil nº 02.16.0126.0078421/2024-76, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA PAULA DE LIS DUARTE MENDES.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0133.0078594/2024-53, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0133.0119860/2024-39, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0133.0121047/2024-54, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): FAJON ESCOLA DE CURSOS ON LINE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0133.0121012/2024-04, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): GERCÍDIO GOMES DA SILVA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0134.0120880/2024-61, instaurado em

07/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WILMA RODRIGUES DE MELO FREITAS. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0120805/2024-91, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ANA MARIA DE SOUSA LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0121474/2024-70, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CLAUDETE BARBARA DA COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0134.0120872/2024-83, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIANE ALVES DE ASSIS. Arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0121203/2024-15, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0121252/2024-50, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0121147/2024-72, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0121303/2024-31, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MÁRCIA RENATA DOS REIS CAMPOS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0121333/2024-94, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLAUSIANO PEIXOTO LOURENÇO.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0121239/2024-45, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. Representado(s): M. E. V. D. L. Arquivamento em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0142.0073813/2024-92, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0143.0071434/2024-08, instaurado em 04/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0879.0120826/2024-27, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA GLORIA SANTOS. Representado(s): WANDERSON SANTOS.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0151.0112855/2024-91, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): MIKE MUNIS ARRUDA. Representado(s): LUIS MIGUEL ROCHA DOMINGUES, PLÍNIO SIQUEIRA DOS SANTOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0151.0081420/2024-14, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DANIELA. Representado(s): FUNDAÇÃO ANA MELO AZEVEDO - FAMA.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0153.0120470/2024-79, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO GABRIEL VENCESLAU DOS SANTOS.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0155.0097632/2024-29, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RONALDO ANDRE CASTELO DOS SANTOS DE ALMEIDA. Juntada em autos judiciais em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0155.0107769/2024-64, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ EDUARDO DE JESUS PEREIRA. Juntada em autos judiciais em 11/09/2024.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0172.0062362/2024-34, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAJUBA. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0172.0078311/2024-28, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): GUSTAVO LEMES MARTINS. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0081107/2024-02, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): JONATAS REZENDE RIBEIRO. Representante(s): CREAS - CONCEICAO DAS ALAGOAS. Representado(s): SOLANGE APARECIDA REZENDE. Arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: CONCEICAO DO RIO VERDE

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0177.0110431/2024-96, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ DONIZETE ARANTES. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0120244/2024-78, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCAS SANTOS VICENTE.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0182.0099332/2024-52, instaurado em 11/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONQUISTA. Representado(s): RAYSSA DE SOUSA CARVALHO. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0182.0118495/2024-49, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL DR. PRADO LOPES. Interessado(s): ANA VITÓRIA DA SILVA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0053825/2023-30, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JÚLIO MOREIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0120786/2024-29, instaurado em 06/02/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE LOTES LOCALIZADOS NO BAIRRO ROCHEDO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0121132/2024-96, instaurado em 15/01/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSE GUILHERME PEREIRA MARTA, CONCEIÇÃO PAULINA GUILHERME MARTA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0121178/2024-61, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONCEIÇÃO PAULINA GUILHERME MARTA.

- Processo Administrativo - Procon nº 51.16.0183.0120818/2024-15, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.ME.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0120529/2024-81, instaurado em 07/02/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO BAIRRO MORADA DO SOL.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0120983/2024-45, instaurado em 10/02/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0120806/2024-71, instaurado em 22/03/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO FELIX SAMPAIO.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0121421/2024-45, instaurado em 27/10/2014. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0120481/2024-93, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELAINE CRISTINA RODRIGUES TAVARES FERREIRA. Interessado(s): SILVANIRA RODRIGUES. Petição inicial em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0184.0115116/2024-81, instaurado em 21/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANILO SALOMÃO NICOLI. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0079.0116045/2024-07, instaurado em 01/06/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. C. Representado(s): S. M. D. L. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0079.0116447/2024-17, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS - REGIONAL CONTAGEM. Representado(s): MARCENARIA E SERRALHEIRIA SANTO EXPEDITO LTDA, VERA LÚCIA DE SOUSA GOLINI. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0191.0079991/2024-70, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0191.0081358/2024-21, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306/2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0115187/2024-11, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILSON DELGADO DE MIRANDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0120560/2024-61, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALDER PEREIRA MARIZ.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0048807/2023-05, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALDER PEREIRA MARIZ. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0209.0115170/2024-82, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVERALDO MAGELA ALVES BARBOSA, SALITRE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0102238/2024-46, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITÓRIA CRISTINA SANTOS BARBOSA. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0209.0121412/2024-92, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LUCIANO DA ROCHA SANTANA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE INIMUTABA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0209.0121317/2024-38, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INIMUTABA.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0216.0027068/2023-92, instaurado em 13/08/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ORGANIZAÇÕES MARQUES CENTER LTDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0027270/2023-19, instaurado em 11/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: CARLOS JOSE E SILVA FORTES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0052855/2023-21, instaurado em 07/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMO DO CAJURU. Arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0120525/2024-77, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0087373/2024-08, instaurado em 06/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PAULO ADRIANO CUNHA. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0112571/2024-77, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0117320/2024-88, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORMIGA. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0119080/2024-98, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAGUARA. Arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: DORES DO INDAIA

RESPONSÁVEL: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0232.0107384/2024-51, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIO

DE ESTRELA DO INDAIÁ.

- Inquérito Civil nº 02.16.0232.0094336/2024-43, instaurado em 09/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): LAZARO CRISPIM DE FREITAS. Petição inicial em 13/09/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0232.0094730/2024-75, instaurado em 09/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JOSÉ ANTÔNIO PINTO. Petição inicial em 12/09/2024.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0096013/2024-92, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0086493/2024-82, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0248.0121536/2024-07, instaurado em 12/12/2017. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO GAMELEIRA LTDA.

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0120732/2024-70, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0248.0083947/2024-48, instaurado em 01/06/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): SIMAO SARKIS SIMAO. Representado(s): LUIZ VIEIRA MESQUITA. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 11/09/2024.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0251.0110544/2024-55, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS EXTREMA-MG. Requerimento de medida protetiva em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0251.0120699/2024-26, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO/MG.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0073297/2024-17, instaurado em 09/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): FERNANDA DE FARIA LEAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0106960/2024-44, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG.

Arquivamento em 13/09/2024.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0121258/2024-20, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIANA EDUARDA SOUZA GOMES DE CASTRO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): MARIA DE FÁTIMA SOUZA GOMES.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0267.0120844/2024-50, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0271.0072061/2024-65, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0105.0117292/2024-82, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Interessado(s): ALESSANDRO MÁXIMO LIMA. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0105.0093294/2024-50, instaurado em 25/06/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): DIRIGENTES PARTIDÁRIOS. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0105.0117471/2024-02, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): VINÍCIUS DE ALMEIDA XAVIER. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0278.0119853/2024-39, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LAERCIO FERREIRA DE SOUZA. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 12/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0278.0121342/2024-91, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): VANDISON LUIZ DA COSTA.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0287.0120505/2024-42, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA COOXUPE.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0297.0120099/2024-24, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLARAVAL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0297.0120023/2024-39, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRACI.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0120651/2024-70, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0114.0040795/2023-86, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. Interessado(s): ISABELA DE FREITAS COELHO, ANDRÉ LIMA BELICO, DEPÓSIO SANTOS E RAMOS LTDA. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0116899/2024-26, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): THEODORO FRANCISCO NAVARRO. Representante(s): HELOIZA NAVARRO DE NOVAES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0080589/2024-17, instaurado em 20/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALICE DA SILVA BORGES, SOPHIA DA SILVA BORGES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR 3 SEÇÃO IBIRITE. Representado(s): FERNANDA CRISTINA DA SILVA BRILHANTE. Arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: MAURO DA FONSECA ELLOVITCH

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068869/2024-17, instaurado em 13/05/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMERSON AFONSO FERNANDES. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0029659/2023-24, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. D. S. D. S. Interessado(s): R. F. A. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0054539/2023-86, instaurado em 21/12/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): IARA LUCIANA FERNANDES. Representante(s): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ. Representado(s): DANIELE VITORIA FERNANDES SALES. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0081118/2024-56, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL REGIONAL DE BETIM. Interessado(s): ZILDA APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0309.0111960/2024-52, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAFEEIRA ALMEIDA E CORRETORA DE CAFÉ LTDA., GERALDO JOEL DE ALMEIDA. Petição inicial em 13/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0309.0000208/2021-75, instaurado em

15/12/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM, MARCELO GUEDES CYSNE. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0309.0016488/2023-33, instaurado em 09/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): JOSE CAMILO DO NASCIMENTO, MUNICÍPIO DO BUGRE, MUNICÍPIO DE IAPU. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0309.0002060/2022-65, instaurado em 08/07/2022. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARÇONEI DE ALMEIDA RODRIGUES. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0120370/2024-34, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ÉLCIO JOSÉ FONSECA, JOSÉ ISABEL FERREIRA, DANIEL LOPES DA SILVA, VALTER ANTÔNIO DA SILVA, MARIA DO CARMO MARCIANO, JURACI LOURENÇO VENTURA DE SOUSA, MILTON VITAL FERREIRA, BENVINDA DE JESUS RODRIGUES, WALTER VENTURA LOURENÇO JÚNIOR. Representado(s): HORACIO BATISTA DE SOUSA, IZOLINO LOPES DA SILVA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0309.0066746/2024-22, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0051098/2023-55, instaurado em 15/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): IVONE MAGALHÃES MORAIS. Arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0025025/2023-63, instaurado em 06/04/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS RIBEIRO DE TOLEDO. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0025281/2023-72, instaurado em 02/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DOS PASSOS SILVA. Arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: BARBARA PORTES RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0327.0120526/2024-65, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA MÓDICA.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0332.0120781/2024-80, instaurado em 08/08/2008. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHOMI. Petição inicial em 11/09/2024.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANA CARLA CORREA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0338.0074661/2024-58, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GERALDINO DE SOUSA FILHO, CLÊNIO DE SOUSA FARIA, JÚLIA SOARES DE FREITAS TELES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0101445/2024-80, instaurado em 12/04/2022. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALZIRA VENANCIO CAMARGOS. Representante(s): LUCIANA PEREIRA DE CAMARGOS. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0106612/2024-02, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MAURO BATISTA SILVA.

RESPONSÁVEL: LOHANA CAVALCANTI COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0101858/2024-29, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): DÊNIA CLAUDIA BENTO.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0344.0076250/2024-36, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Vitima(s): GISELY GOMES DA SILVA. Representante(s): PMMG. Representado(s): GILBERTO JOSE DE SOUZA SILVA.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0344.0035444/2023-75, instaurado em 25/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SANDRA REGINA LOPES DE LIMA. Representado(s): DECON PRE-MOLDADOS LTDA, RONALD DUARTE ENCARNACAO. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0111032/2024-42, instaurado em 19/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANDRÉ MAGURNO FERNANDES. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0344.0111376/2024-75, instaurado em 19/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0344.0121043/2024-25, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANDRÉ MAGURNO FERNANDES. Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITURAMA.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0035530/2023-81, instaurado em 30/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): RAFAEL AZAMBUJA GONÇALVES. Representante(s): MARIA AZAMBUJA PANIAGO. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0106903/2024-09, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KELI CRISTIANI DELLA COLETA FREITAS. Interessado(s): APARECIDA ORTIZ DELLA COLETA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0075955/2024-47, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0065262/2024-86, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RICHARD FORTUNATO SOUSA.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0120757/2024-90, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MICHELE CELESTINO CARDOSO.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087727/2024-30, instaurado em 27/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS PAULO DA SILVA MACEDO FERNANDES. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087740/2024-67, instaurado em 19/04/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JANAÚBA. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0089725/2024-35, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0076849/2024-39, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0072890/2024-38, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0120150/2024-97, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELZA BITENCOURT DE SOUZA. Representado(s): LEONARDO JÚLIO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0362.0082190/2024-18, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA AUXILIADORA ARANTES COTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0120750/2024-54, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GUSTAVO SOUZA PEREIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0145.0120504/2024-02, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): PARDAL. Representado(s): JURACI SCHEFFER. Interessado(s): TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS.

RESPONSÁVEL: EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0121234/2024-80, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. N. Interessado(s): R. V. D. S. R, Á. S. R. D. S,

R. E. D. S.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0120703/2024-04, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JOÃO KENNEDY RIBEIRO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0120737/2024-56, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JOSE RENATO DE ALMEIDA (CASA FENIX CARNES).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0120827/2024-51, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACOUGUE SALT'MAR LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121084/2024-96, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): L E L FRIOS LTDA (AÇOUGUE MIÚRA).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121088/2024-85, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): L.T. CARNES & CIA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121103/2024-68, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LEANDRO DELGADO RODRIGUES.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121110/2024-73, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LUCAS DE OLIVEIRA (AÇOUGUE APARECIDA).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121149/2024-87, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MARIA HELENA SALGUEIRO (AÇOUGUE MUNCK).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121154/2024-49, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MAXI FERREIRA MARTINS (POTÊNCIA DA CARNE).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121172/2024-48, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MERCEARIA AMANDA REZENDE LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121205/2024-30, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MISTER CARNES LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121250/2024-76, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NIL' LORES COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121255/2024-38, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NOSSO AÇOUGUE LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121272/2024-64, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): P & A LINGUIÇARIA E AÇOUGUE LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121281/2024-15, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PROCII CASA DE CARNES LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121316/2024-40, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RAD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121323/2024-45, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSÉ ADRIANO PINTO MOREIRA. Representado(s): REDEBRASIL GESTAO DE ATIVOS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121397/2024-84, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representado(s): REQUINTES CARNES LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121408/2024-78, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): RJD AÇOUGUE SANTA EDWIGES LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121414/2024-13, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): RMF ALIMENTOS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121420/2024-45, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): RUBENS COSTA DE NOVAIS (AÇOUGUE JUREMA).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121425/2024-07, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): SIMONE COSTA DE NOVAIS ALMEIDA (AÇOUGUE JUREMA).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121431/2024-39, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): SUIFRAN ALIMENTOS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121437/2024-71, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): LUCAS MAURÍCIO VELOSO DE OLIVERIRA.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0020237/2023-64, instaurado em 29/11/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): CONFIAR SUPERMERCADOS EIRELI. Arquivamento em 12/09/2024.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0120492/2024-58, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): ATACADÃO S.A.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0015501/2023-42, instaurado em 04/07/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NEOPLASIAS INFANTIS RICARDO MOYSÉS JÚNIOR. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0120499/2024-15, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - CAED.

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0145.0020342/2023-59, instaurado em 07/12/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): MÁRCIA ROSELY DA ROCHA LTDA. Arquivamento em 11/09/2024.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0033439/2023-05, instaurado em 16/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA. Arquivamento em 11/09/2024.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0120546/2024-72, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): AÇOUGUE MILÊNIO LTDA (+ KI BIFE).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0120572/2024-49, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): ACOUGUE MINHA NOSSA SENHORA APARECIDA, MINHA SANTA E MEU SANTO ANTONIO LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0120587/2024-32, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): ACOUGUE MODELO 305 LTDA (JUREMA).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0120625/2024-73, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): AÇOUGUE N. SRA. APARECIDA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0120711/2024-79, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): JOÃO MACIEL DE CASTRO LOPES (FRIGORÍFECO A C MACIEL).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0120718/2024-84, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representado(s): JOSARIL COMERCIO DE CARNES LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0120722/2024-73, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): ACOUGUE RUGI LTDA (JUREMA).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0120727/2024-35, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): JOSE CLOVIS CORREIA DOS SANTOS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0120831/2024-40, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): ACOUGUE SANTA CRUZ DE JUIZ DE FORA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121096/2024-63, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): LAIR DE OLIVEIRA GATTE.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121124/2024-83, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): LUDMILA TAMARA DE SÁ (CASA DE CARNES NA BRASA).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121210/2024-89, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): NAIARA DA SILVA SOLDATI (AÇOUGUE CASA DE FRANGO SÃO JOSÉ).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121277/2024-26, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): PEDRO HENRIQUE MOREIRA CASTILHO MUCHINELLI.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121338/2024-28, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): REI DA LINGUIÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121346/2024-06, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): REI DA SKINA CARNES LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0121360/2024-16, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representado(s): AÇOUGUE SÃO PEDRO LTDA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0121440/2024-16, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE.
Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0120399/2024-90, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE.
Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0121289/2024-19, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE.
Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0121363/2024-58, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE.
Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0121413/2024-66, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE.
Representado(s): CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0120461/2024-96, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. F. N. M. Representante(s): A. C. D. S. N, W. L. M.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0145.0110893/2024-96, instaurado em 16/08/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 12/09/2024.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0372.0079740/2024-50, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0372.0079663/2024-75, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO. Representado(s): NÃO HÁ. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0372.0082715/2024-49, instaurado em 20/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA CLARA DE OLIVEIRA MENDES, BRAYAN HENRIQUE OLIVEIRA DIAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): ELIZANETE CARLOS DE OLIVEIRA, RITA DE CÁSSIA RAMOS DIAS, CARLOS EDUARDO RAMOS DIAS. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0372.0092787/2024-51, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JAPARAÍBA/MG. Representado(s): ARILSON VELOSO DE SOUSA, JÚLIA GRACIELA PEREIRA. Interessado(s): LUÍS HENRIQUE PEREIRA SOUSA. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0372.0079507/2024-44, instaurado em 27/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA PRATA. Interessado(s): VANUSIA APARECIDA DA CUNHA. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0372.0079696/2024-82, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE RECICLÁVEIS DE JAPARAÍBA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0372.0079751/2024-27, instaurado em 03/07/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): NÃO HÁ - ATUAÇÃO DE OFÍCIO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA/MG. Representado(s): FUNDAÇÃO SÃO CARLOS DE LAGOA DA PRATA/MG. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0372.0079193/2024-83, instaurado em 22/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0372.0079731/2024-65, instaurado em 21/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CAUÃ MIGUEL GIOVANI MARTINS. Representante(s): AIANDA ANASTÁCIA GIOVANI. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0148.0120734/2024-52, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0102445/2024-66, instaurado em 22/07/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): BRENDA DA SILVA GONÇALVES. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0106431/2024-36, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIANA ALMEIDA DE FREITAS. Representante(s): THAMIRES DE FREITAS DIAS. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0114790/2024-62, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EUNICE SOARES ELEOPOLDINO. Petição inicial em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0120665/2024-32, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CAMILLY VITHORIA CUNHA TEIXEIRA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0382.0082486/2024-11, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO MAIS LTDA. Arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0382.0090682/2024-33, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0121091/2024-36, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EZEQUIEL BATISTA RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0382.0054216/2023-68, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FREDERICO AUGUSTO DE CARVALHO BOTEGA. Interessado(s): OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO NASSUR. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0120536/2024-83, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): ALEXSANDER DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0121142/2024-17, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIEGO LUCAS BARROS SANTOS.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0384.0107762/2024-78, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OTÁVIO MACHADO BARBOSA E OUTROS/ABAIXO ASSINADOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, LUIZ OCTÁVIO DE SOUZA FONTANELLA.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº 04.16.0388.0120702/2024-95, instaurado em 30/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ.

- Inquérito Civil nº 04.16.0388.0120659/2024-92, instaurado em 08/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE LUZ.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0392.0121014/2024-42, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AMINTAS DIAS DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE SETUBINHA.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0393.0120325/2024-41, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA. Oferecimento de Denúncia em 12/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0393.0119119/2024-11, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA, LUCAS GABRIEL MOREIRA GUEDES, MAURO RAMOS. Oferecimento de Denúncia em 12/09/2024.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0033482/2023-16, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): C. A. G. Representante(s): C. D. R. E. D. A. S. C. M. Arquivamento em 13/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0121130/2024-26, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): W. D. S. R. Representante(s): C. A. M. S.

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109564/2024-31, instaurado em 06/02/2013. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO CÉSAR NOGUEIRA GOMES. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0038677/2023-13, instaurado em 12/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): P. H. F. N. Representante(s): C. T. D. S. J. D. M. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0055627/2024-06, instaurado em 09/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. H. C. C. D. O. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0396.0120050/2024-14, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WANDERSON RODRIGUES DA ROCHA. Representado(s): A APURAR. Petição inicial em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0396.0081372/2024-60, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE MANTENA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0396.0080342/2024-31, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANOEL MESSIAS GONÇALVES PEREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE MANTENA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0400.0119384/2024-96, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADIMAR JOSÉ COTA, ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS, BRUNO MOL CRIVELLARI, CRISTIANO SILVA VILAS BOAS, DANIELY CRISTINA SOUZA ALVES, DEYVISON DE NAZARETH RIBEIRO, EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO, FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO, GERALDO SALES DE SOUZA, GERSON TEIXEIRA DA CUNHA, JOSÉ JARBAS RAMOS FILHO, JOÃO BOSCO CERCEAU IBRAHIM, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, MARCELO MONTEIRO MACEDO, RONALDO ALVES BENTO, CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0400.0120562/2024-09, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA, SAMARCO MINERAÇÃO S A.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0407.0120406/2024-95, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DE MATEUS LEME. Representado(s): RENILTON RIBEIRO COELHO E OUTROS.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0418.0039343/2023-04, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSE COELHO JUNIOR.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0428.0087339/2024-73, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MIGUEL FLAVIO DE MOURA MARTINS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTE ALEGRE DE MINAS.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0431.0079629/2024-36, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RENATO LUIZ COSTA - VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ROMARIA. Promoção de arquivamento em

12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0431.0081228/2024-28, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. V. M. D. S, S. S. D. N, V. G.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANNIEL LIBRELON PIMENTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0117517/2024-58, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MPMG. Representado(s): COLETIVIDADE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0117529/2024-25, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MPMG. Representado(s): COLETIVIDADE.

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0433.0120268/2024-17, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOVANIA ALVES RODRIGUES.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0440.0121278/2024-85, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0082045/2024-47, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): WELLINGTON NOOAH SOARES DA SILVA, THAYGUER MIGUEL SOARES DA SILVA, THARIQUE GUSTAVO SOARES DA SILVA.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0443.0113338/2024-58, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): GILSON COLETA BARBOSA.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0444.0121220/2024-05, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): LAÍDE CELESTE SILVA.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0188.0081861/2024-74, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): BAUMINAS LOG TRANSPORTES S. A. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0080945/2024-62, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0078929/2024-77, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IVANA FLAUSINO VITOLO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: GEAN PAULO DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0080638/2024-26, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0077088/2024-40, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0072050/2024-72, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0078666/2024-17, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0080771/2024-24, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0077089/2024-13, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0045.0074726/2024-79, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0121477/2024-72, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CRISTINE LASMAR DE MOURA RESENDE.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0459.0121391/2024-21, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAM.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: MARIO CORREA DA SILVA FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0460.0012140/2022-91, instaurado em 21/03/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0121384/2024-83, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): KÁTIA MARIA NUNES CAMPOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0121402/2024-82, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANDRÉ VERSIANI BARBOSA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0121410/2024-60, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESA CAVA BRASIL LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0120761/2024-26, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FABIANA GONÇALVES FRANÇA. Representado(s): ROSELI VIEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0121442/2024-69, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TECPREMOL - TECNOLOGIA EM PRÉ-MOLDADOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0121451/2024-20, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELIAZIR MOREIRA DE OLIVEIRA, JEAN CARLO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0121482/2024-56, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ CARLOS MENDES. Representado(s): JJC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0461.0121379/2024-33, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0021623/2023-76, instaurado em 20/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, LUIZ OTAVIO OLIVEIRA RIBEIRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SAO JOSE DA VARGINHA. Representado(s): JOSSIANE OLIVEIRA AZEVEDO, JOSE SERGIO RIBEIRO NETO. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0023535/2023-56, instaurado em 24/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THAIS FERNANDA CARDOSO, PALOMA FERNANDES CARDOSO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO PARÁ. Representado(s): JOSE BELCHIOR APARECIDO SILVA. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0025894/2023-92, instaurado em 22/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO MIGUEL MAIA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO PARÁ. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0039516/2023-25, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO PARÁ. Representado(s): PRISCILA FERREIRA DA SILVA. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0043108/2023-41, instaurado em 18/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIELA FABRINO ALVES. Representante(s): GABRIELA FABRINO ALVES. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0050281/2023-79, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ADAM RADAMÉS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARÁ DE MINAS. Representado(s): JESSICA TAMARA, RADAMES COSTA SILVA. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0058809/2024-98, instaurado em 30/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUI. Arquivamento em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0073494/2024-42, instaurado em 15/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARÁ DE MINAS. Representado(s): JOSÉ MARIA LUIZ. Arquivamento em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0075659/2024-78, instaurado em 23/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MELISSA GABRIELA ANDRADE SILVA. Representante(s): MIRIAM REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA. Representado(s): GISELE GONÇALVES DA SILVA. Arquivamento em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0088642/2024-95, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MANOEL MENDES DE VASCONCELLOS. Representante(s): PEDRO HENRIQUE DE VASCONCELOS. Arquivamento em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0060209/2024-73, instaurado em 14/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GEOVANA CHRISTINA DE JESUS MOREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARÁ DE MINAS. Arquivamento em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0047754/2023-62, instaurado em 15/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITÓRIA LUIZA BRITO ALVES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS. Representado(s): ÍTALO SOUZA. Arquivamento em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0057146/2024-33, instaurado em 15/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO LUCAS ARAÚJO, MARIA FERNANDA CAMPOS ARAÚJO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARÁ DE MINAS. Representado(s): DÉBORA CAROLINE ARAÚJO. Arquivamento em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0029598/2023-91, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL ELVIRA XAVIER DE MELO. Arquivamento em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0029606/2023-69, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÔNEGO GABRIEL HUGO DA COSTA BITTENCOURT. Arquivamento em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0032965/2023-71, instaurado em 10/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EDUARDA DE ANDRADE MENDES. Representante(s): VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS. Arquivamento em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0039492/2023-91, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): KAUANE VITÓRIA DE JESUS VASCONCELOS, EDIMILSON DE JESUS VASCONCELOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO PARÁ. Representado(s): MARIA RITA DE VASCONCELOS. Arquivamento em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0044698/2023-82, instaurado em 25/10/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DE ASSIS VIANA. Interessado(s): TARSO KAUAN DOS REIS MONTEIRO. Arquivamento em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0044526/2023-70, instaurado em 25/10/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA. Representado(s): FABIANA MARQUES DE SOUZA. Interessado(s): LUIZ MÁRIO DOS SANTOS FILHO. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0058865/2024-41, instaurado em 30/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMANUELA VITÓRIA DE ANDRADE, KAMILA VITÓRIA DE ANDRADE, PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IGARATINGA. Representado(s): LIDIANE FERREIRA. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0063183/2024-83, instaurado em 23/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JAYNE FERRO DE JESUS. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0065882/2024-23, instaurado em 08/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISAUQUE WINDERSON VIEIRA DE SOUZA DA MACENA, DAVI LUIZ VIEIRA DE SOUZA DA MACENA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARA DE MINAS. Representado(s): FLAVIANA VIEIRA DE SOUZA REGO DAMASCENO. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0069508/2024-91, instaurado em 21/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARÁ DE MINAS. Representado(s): ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0060150/2024-17, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LUIZA DE OLIVEIRA AMÂNCIO. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0096415/2024-35, instaurado em 03/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JUCINARA MARIA ALVES DE ALMEIDA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARA DE MINAS. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0121194/2024-11, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SHIRLEY APARECIDA SILVA BATISTA. Interessado(s): ERICK BERNARDO MARTINS BATISTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0072343/2024-24, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LÍVIA DE PAULA ABREU. Representado(s): MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA ABREU.

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0106015/2024-19, instaurado em 11/10/2022. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS PARÁ DE MINAS. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0045567/2023-93, instaurado em 30/10/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SONIA CORRADI SANTINI. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0471.0024118/2023-71, instaurado em 17/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUIZ ANTÔNIO RASSELLI. Representado(s): ONE RUBBER INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA. Arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0120749/2024-06, instaurado em 24/07/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BERNARDINO DE MELO FRANCO FILHO. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0120773/2024-37, instaurado em 23/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO ANTÔNIO SOARES ARAÚJO. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0049298/2023-50, instaurado em 14/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

ADELIO CAMPOS DE FARIA. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº 02.16.0471.0096048/2024-92, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ADELMO RUFINO BARBOSA, CARLOS ANTONIO MARTINS GUIMARÃES, FRANCISCO SAULO CAMPOS, MÁRCIA DE FÁTIMA MOREIRA, RONALDO DE OLIVEIRA CASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEQUI.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0470.0120575/2024-89, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0058476/2024-28, instaurado em 07/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA MADALENA MARTINS ALVES MAIA. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0470.0120449/2024-96, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0363.0121450/2024-96, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0120807/2024-10, instaurado em 27/07/2021. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL).

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0066895/2024-28, instaurado em 13/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ANA VITA FERREIRA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0064444/2024-76, instaurado em 08/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): P. H. S. F, J. M. S. F, G. S. F. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. P. M. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121233/2024-03, instaurado em 18/12/2009. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PAULO DA COSTA DIAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121274/2024-60, instaurado em 05/08/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0120678/2024-50, instaurado em 06/01/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS, DONIZETTI GOMES-ME.

- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0120578/2024-34, instaurado em 27/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WAGNER RIBEIRO DE BARROS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0120515/2024-86, instaurado em 29/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIEL JOSÉ DE CARVALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM.
- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121021/2024-04, instaurado em 23/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121039/2024-03, instaurado em 11/10/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS.
- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121165/2024-93, instaurado em 11/12/2014. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM.
- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121032/2024-95, instaurado em 29/07/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ESPEDITO JUSTINO PEREIRA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121059/2024-45, instaurado em 06/06/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES, ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121356/2024-77, instaurado em 14/12/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PAULO DA COSTA DIAS, CAMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121345/2024-83, instaurado em 09/11/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS.
- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121314/2024-47, instaurado em 26/05/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ MIRIM.
- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0120733/2024-20, instaurado em 22/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA DOS VEREADORES.
- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121291/2024-86, instaurado em 12/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAÍ MIRIM.
- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121028/2024-09, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE GONÇALVES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0114856/2024-41, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FABRÍCIA CRISTINA DA ROSA. Representado(s): VANDA APARECIDA ROSA DE FARIA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0120553/2024-12, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): DAYANA SILVA REIS RODRIGUES.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0084653/2024-88, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): SERGIO ANTONIO DE PADUA JUNIOR. Arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: CRISTINA BECHARA KALLAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0479.0074711/2024-43, instaurado em 19/04/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): NEUSA MARIA GONÇALVES RIBEIRO. Arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0034882/2023-32, instaurado em 31/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ RODRIGUES DOS REIS. Representante(s): CARLOS ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA. Juntada em autos judiciais em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0115058/2024-26, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRIAN MACIEL NASCIMENTO. Juntada em autos judiciais em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0118077/2024-90, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0118941/2024-42, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALINE APARECIDA BARBOSA. Interessado(s): LAVINIA BARBOSA FONSECA. Petição inicial em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120102/2024-26, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISADORA SOUSA OLIVEIRA, ISABELE SOUSA OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120126/2024-57, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LIVIA DOS SANTOS SILVA, ANA JULIA DOS SANTOS SILVA. Juntada em autos judiciais em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120452/2024-82, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA CRISTINA SILVA COSTA. Arquivamento em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120778/2024-10, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): IVY LIMIRIO SILVA SANTOS. Representante(s): LILIAN THAISE DA SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120848/2024-60, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): KALEB SOUZA GUARDIANO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0121207/2024-67, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120825/2024-02, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EVELYN DA SILVA SOUZA. Representado(s): MARIA DAS NEVES RIBEIRO SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120823/2024-56, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): TAYLIENE APARECIDA DA SILVA VIANA, GILBERTO JOSE DA CRUZ.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120813/2024-35, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): THEO GABRIEL CHAGAS D'AVILLA FERREIRA. Representante(s): MICHELLE CHAGAS D'AVILLA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0121279/2024-63, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AMANDA MARTINS NOGUEIRA. Interessado(s): FRANCISCO NOGUEIRA NETO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0121287/2024-41, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA MARGARIDA FAUSTINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0121352/2024-32, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): APARECIDA ROSA DA SILVA DE ARAUJO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0114362/2024-97, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): SAMUEL PEREIRA MISAEL. Representante(s): GILDETE SILVANA PEREIRA. Juntada em autos judiciais em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0115002/2024-83, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISADORA SOUSA OLIVEIRA, ISABELE SOUSA OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0116245/2024-84, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOANA ELISA FERNANDES DA SILVA, ESTELA GABRIELE FERNANDES BUENO. Representante(s): SERVICIO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0116274/2024-77, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GIOVANNA TAMIRES DA SILVEIRA. Representante(s): SERVICIO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0116340/2024-41, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA VITORIA EUGENIO SANTOS. Representante(s): SERVICIO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0117488/2024-85, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIEL JESUS DOS SANTOS MIRANDA. Juntada em autos judiciais em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0117881/2024-47, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NILZA MARIA DE OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 11/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120211/2024-90, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIEL JESUS DOS SANTOS MIRANDA. Juntada em autos judiciais em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120213/2024-36, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LIVIA DOS SANTOS SILVA. Juntada em autos judiciais em 12/09/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0119614/2024-10, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELOAH ARAUJO DOS SANTOS SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120736/2024-77, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KAUA VITOR CORTEGIPE GONZAGA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120752/2024-33, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA. Interessado(s): LORENZO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA ARAUJO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120788/2024-31, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOAO BATISTA DO GLORIA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120830/2024-61, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SERVICIO ACOLHIMENTO FAMILIAR.

Representado(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0121263/2024-10, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANESSA APARECIDA DOS SANTOS. Interessado(s): ADRYAN VICTOR DA SILVA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120710/2024-03, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): THEREZINHA HENRIQUE DE BRITO. Representado(s): ISABEL APARECIDA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0121339/2024-92, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0121447/2024-86, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MAITE VIEIRA DA SILVA STOFEL. Representante(s): HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS. MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0121468/2024-04, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EVELYN DA SILVA SOUZA.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0113884/2024-56, instaurado em 26/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0117358/2024-57, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0119479/2024-20, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0120556/2024-41, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0120721/2024-48, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0117346/2024-90, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0117384/2024-34, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0120533/2024-80, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0121100/2024-97, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0121538/2024-08, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0481.0120837/2024-91, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RYAN DE CARVALHO DE SOUZA CARNEIRO, YANC DE CARVALHO DE SOUZA CARNEIRO.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0041909/2023-82, instaurado em 04/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0072309/2024-93, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 13/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0121069/2024-57, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0093396/2024-37, instaurado em 25/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0120647/2024-05, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0487.0121170/2024-39, instaurado em 04/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MÔNICA XAVIER RODRIGUES E OUTROS. Representado(s): FRANCIAL RAMOS SANTOS, MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL; CIRO ROMERO BARRETO; MARIANA RODRIGUES MORAIS; MARINEIDE OLIVEIRA ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0487.0120742/2024-52, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ SOUZA SOBRINHO, ROSINEIVA SOUSA COSTA. Representado(s): JONAS COSME DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0487.0120814/2024-48, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MÔNICA XAVIER RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL, LUCIENE SILVA DA CRUZ VIANA.

RESPONSÁVEL: JULIANA QUEIROZ RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0627.0100590/2024-54, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM-NM. Representado(s): PAULO ZANCANER HERNANDES.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0210.0080108/2024-21, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONFINS.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0498.0120488/2024-61, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): INSTITUTO ACOLHER DE PERDIZES - MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0004492/2022-57, instaurado em 02/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDAIR DE ABREU LIMA. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0081823/2024-30, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): SILVIO FERREIRA DE ALMEIDA.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0508.0121219/2024-84, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): DE OFICIO. Interessado(s): IMA - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068526/2024-69, instaurado em 15/12/2011. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI. Promoção de arquivamento em 03/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068627/2024-58, instaurado em 19/03/2013. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA INES DE FREITAS FARIA, NEIDE NERY DE VASCONCELOS. Representado(s): PADARIA E CONFEITARIA PÃO NOSSO. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0515.0121033/2024-29, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROJETO ABRIMNDO CAMINHOS "NÚCLEO RAMIRO JÚLIO FERREIRA". Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0515.0121040/2024-97, instaurado em 11/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SHENIA COSTA GONÇALVES. Representado(s): DANIEL SALES MIRANDA, VIVIANE APARECIDA DE JESUS.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0081426/2024-70, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): V.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0525.0092466/2024-63, instaurado em 22/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA - SUPERMERCADO ALVORADA SANTO ANTÔNIO. Cumprimento de TAC ou transação em 12/09/2024.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0525.0120309/2024-75, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ADIÇÃO DISTRIB. EXPRESS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0525.0112054/2024-31, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0525.0120266/2024-41, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO, TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0121308/2024-09, instaurado em 30/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARISTIDES DE ALMEIDA VILHENA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0231.0087375/2024-19, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANEIDE ROSARIA DE RESENDE.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0121185/2024-88, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): LUAN MENEZES DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0121075/2024-76, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0121085/2024-97, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0555.0121331/2024-60, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0555.0038414/2023-52, instaurado em 07/05/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERSON FERREIRA DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0121213/2024-74, instaurado em 03/04/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AVG FLORESTAL LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0121478/2024-97, instaurado em 09/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ARMINDO AUGUSTO DOS SANTOS, MARIA ASSIS. Representado(s): NIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0556.0121427/2024-11, instaurado em

10/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDIVALSON ALVES SOBRINHO, JOSINO PEDRO SANTANA. Representado(s): DAVITT HÉBER TEIXEIRA BASTOS, BIRI NIGHT.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0556.0121266/2024-90, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GEAN MARCOS DE OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PARDO DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0556.0121288/2024-78, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIELA ALMEIDA BALEIRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0556.0121321/2024-60, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALANA EVELYN COSTA RIBEIRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PARDO DE MINAS.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0558.0075171/2024-69, instaurado em 22/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CLOVES MOTA. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0558.0120642/2024-81, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO POMBA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0558.0079416/2024-02, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0559.0080362/2024-53, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0569.0080626/2024-50, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0104163/2024-08, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA LÚCIA BATISTA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0107003/2024-55, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LEONTINA LOPES DE MATOS. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0105747/2024-17, instaurado em

11/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ISOLINO DA SILVA. Representante(s): MOACIR DA SILVA.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0120518/2024-22, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JHENEFER LORRAINY BORGES.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0592.0111683/2024-41, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): TAÍSE LOPES. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0592.0120554/2024-07, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BRETUTI LTDA ME.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0598.0061120/2024-52, instaurado em 28/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. L. R. P. Representante(s): F. J. F. S. P, A. P. R. R. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0604.0104814/2024-98, instaurado em 12/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE PEDRA DO INDAIA. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0097804/2024-58, instaurado em 24/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0120799/2024-02, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0120514/2024-34, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE PEDRA DO INDAIA.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087656/2024-47, instaurado em 06/08/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVANIR FERREIRA DA SILVA. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0620.0108752/2024-72, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JULIANO RAMOS FERREIRA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. Arquivamento em 02/09/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 13/09/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0620.0108752/2024-72.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0620.0120269/2024-95, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ GUILHERME SANTOS DE SOUZA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0120418/2024-49, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): IONE DE SOUZA COSTA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0121023/2024-50, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0121238/2024-17, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LAICE MOREIRA CAMPOS. Representante(s): MARÍLIA MOREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0637.0112472/2024-82, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): WALTER JOSÉ LESSA. Petição inicial em 11/09/2024.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0647.0080749/2024-21, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CRISTIANO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0647.0030805/2023-18, instaurado em 25/07/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0647.0059033/2024-85, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): V. S. A. G. Representado(s): A. A, M. D. M. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0647.0031004/2023-77, instaurado em 25/07/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0093870/2024-11, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SOFIA FERNANDA MARQUES BORGES, ESTER MARQUES BORGES. Arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0674.0080705/2024-28, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0680.0120451/2024-13, instaurado em 12/02/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE INDAIABIRA.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0684.0112455/2024-11, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PAULO DAVY FABIAN DE SOUZA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0120378/2024-72, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUANA HELENA DE LIMA DE JESUS. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0113242/2024-05, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA LUIZA GONÇALVES FLORES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIMÓTEO

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0687.0105267/2024-42, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): V. A. A. Representado(s): H. D. C. D. S.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0692.0120401/2024-90, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CAROLINE GIAROLA MARTINS.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0692.0120433/2024-02, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANA LUIZA VARGAS VIEIRA.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0692.0120758/2024-54, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL). Representado(s): FÁBIO PEDRO FERREIRA, MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0692.0120586/2024-97, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NATALIA APARECIDA DE FREITAS FIGUEIREDO.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0694.0118886/2024-48, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): RODRIGO SILVA MORAIS. Representado(s): MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO, LUÍS CARLOS DA SILVA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 11/09/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0694.0118091/2024-76, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA MPMG Nº 698580082024-9. Representado(s): RONALTHE DAYGLAS ROCHA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 11/09/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0694.0120261/2024-74, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MAICO DO NASCIMENTO CRISTO. Representado(s): PASTOR LUCIANO - CANDIDATO A VEREADOR EM TRÊS PONTAS, VANDA BASTOS - CANDIDATA A VEREADORA EM TRÊS PONTAS.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0697.0094943/2024-48, instaurado em 28/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GARDÊNIA RODRIGUES SANTOS. Interessado(s): MARIA PEGO DE AZEVEDO. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0699.0121334/2024-94, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CRISTIANE MILIONE RIBEIRO. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 13/09/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0120676/2024-82, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0101475/2024-75, instaurado em 23/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): I. D. J. C. Representante(s): M. D. U. Representado(s): K. C. M. D. S, W. R. D. M, S. R. D. M, E. C. M. D. J. Arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0024496/2023-67, instaurado em 06/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU. Arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0061813/2024-35, instaurado em 22/10/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIONÍSIO ALEJANDRO GONZALES SANTOS. Representado(s): HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0100708/2024-35, instaurado em 16/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO MENDES COELHO DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0054937/2024-72, instaurado em 11/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMIR FERREIRA DE MELO, USINA SANTO ÂNGELO LTDA. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0089161/2024-22, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): T. W. P. D. A. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0097650/2024-30, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. S. V. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): T. V. G. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0119452/2024-69, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. S. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. M. P. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0121072/2024-76, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. G. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0121353/2024-55, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. A. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0121406/2024-79, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. R. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): N. L. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0121491/2024-15, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. G. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0118999/2024-78, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): G. F. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): P. A. F. Petição inicial em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0119539/2024-48, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. M. D. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. D. R. Arquivamento em 12/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0121268/2024-22, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. M. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. M. D. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0121480/2024-21, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. B. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. M. G. B. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0121495/2024-04, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): O. C.

RESPONSÁVEL: ALOISIO CUNHA SOARES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0095509/2024-25, instaurado em 01/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. V. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. V. G. Arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0702.0120629/2024-49, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0702.0081407/2024-54, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0073440/2024-84, instaurado em 16/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNAI. Arquivamento em 11/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0078864/2024-09, instaurado em 09/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): CLARA VALENTINA MEDEIROS SILLER. Representante(s): BRUNA CRISTINA DA CRUZ MEDEIROS. Arquivamento em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0704.0039269/2023-63, instaurado em 01/12/2017. Área de atuação: PROCON - PRODUTOS. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, CASA PUBLICADORA BRASILEIRA, SERVIÇO EDUCACIONAL LAR E SAÚDE - SELS. Arquivamento em 11/09/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 13/09/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0704.0039269/2023-63.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0708.0121215/2024-28, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO SANTANA DE COMBUSTÍVEIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0708.0118871/2024-49, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR CRISTÃO. Arquivamento em 11/09/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0036381/2023-93, instaurado em 02/08/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANDERSON SILVA MOREIRA. Promoção de arquivamento em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0290.0081197/2024-70, instaurado em

12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0713.0120639/2024-34, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PLAMHUV – PLANO MÉDICO HOSPITALAR DOS HOSPITAIS UNIDOS DE VIÇOSA.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0718.0060953/2024-45, instaurado em 20/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): DANTHIELY PINHEIRO DE AZEVEDO, ZELIANE DE AZEVEDO. Arquivamento em 12/09/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: BRENO COSTA DA SILVA COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0720.0120550/2024-95, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.21.000233-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUILHERME ABRAÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0019.22.000064-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/09/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001048-6, instaurado em 30/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000533-8, instaurado em 17/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GIOVANNI VIEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: ARAXA

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000031-5, instaurado em 07/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000262-6, instaurado em 19/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000181-6, instaurado em 01/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000230-1, instaurado em 31/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ CARLOS BITTENCOURT. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.24.000114-1, instaurado em 12/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0056.23.000057-4, instaurado em 26/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARBACENA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/09/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014218-6, instaurado em 27/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): 4. B. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017288-6, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017478-3, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009800-6, instaurado em 15/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.016209-1, instaurado em 02/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.007404-7, instaurado em 01/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: CINTIA MARIA OLIVEIRA DE LUCENA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.012056-8, instaurado em 11/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.018334-7, instaurado em 12/09/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO BRASIL LEGAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.20.002482-6, instaurado em 20/02/2020. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): 4ª DEPOL/SUL, LUANA ANDRADE OLIVEIRA MELO, LUCIANA PEREIRA DA SILVA. Representado(s): POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.012074-1, instaurado em 12/09/2024. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. R. D. D. P. P. D. S. D. M. G. Investigado(s): A. A. B. L. B. -. C. 0., C. D. R. C. D. A. C. 2., D. M. C. D. A. -. C. 0., D. S. D. A. -. C. 1., F. A. C. -. C. 0., I. J. F. G. -. C. 1., J. A. M. -. C. 0., M. A. M. M. F. -. C. 0., N. A. L. -. P. M. -. C. 8., P. H. C. -. C. 3., P. G. V. -. C. 0., R. F. S. -. C. 0., S. D. S. M. -. C. 8., V. C. R. -. C. 0.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012066-7, instaurado em 12/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012040-2, instaurado em 11/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): LUAN HÉLIO DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021360-5/001, instaurado em 26/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): VAREJINHO CONTAGEM LTDA. - SUPERMERCADO DIA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021361-3/001, instaurado em 10/12/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DISTRIBUIDORA DE LEGUMES PATRÍCIA LTDA. - HORTI SUL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.008100-2/001, instaurado em 28/02/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MERCANTIL MAURÍCIO QUINTÃO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 11/09/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.012052-7/001, instaurado em 01/04/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.013857-2, instaurado em 10/09/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): COMERCIAL AQUIDABAN LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.013857-2, instaurado em 29/11/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): SACOLAO DO RAIMUNDO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 10/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.010234-1, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

ALEXANDRE KALIL - PREFEITO DE BELO HORIZONTE, UNITOUR TURISMO. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019024-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. R. D. S. Investigado(s): M. G. G. D. S. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018843-7, instaurado em 09/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.012037-8, instaurado em 11/09/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA VIDA RESIDENCIAL SÊNIOR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007730-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001744-4, instaurado em 24/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013954-5, instaurado em 06/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.018230-5, instaurado em 08/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): O. N. D. D. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.017703-2, instaurado em 14/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. V. C. D. C. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 13/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.004758-9, instaurado em 02/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 2ª DELEGACIA CIVIL DE POLÍCIA SUL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.002133-3, instaurado em 03/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA DO DIREITO DE FAMÍLIA, DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS. Representado(s): INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - LAR SENHOR BOM JESUS. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: LUCAS ROLLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.012099-8, instaurado em 12/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.015157-3, instaurado em 20/02/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representante(s): PATRÍCIA ANGELINA DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE- PBH. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.020880-3, instaurado em 06/05/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): TIAGO VIANA FIGUEIREDO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0024.22.016267-1, instaurado em 29/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0024.23.019915-0, instaurado em 24/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.20.013455-9, instaurado em 09/11/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONDOMINIO ASSUNÇÃO LIFE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.006185-1, instaurado em 15/05/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): HUMBERTO DOS REIS FILHO. Representado(s): JADERSON DO CARMO SILVA, NELITA REGINA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.016736-5, instaurado em 24/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MOVIMENTO LAGOINHA VIVA. Representado(s): ANONIMO OUVIDORIA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.016707-6, instaurado em 10/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MOVIMENTO LAGOINHA VIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018396-6, instaurado em 07/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006981-7, instaurado em 03/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014605-2, instaurado em 15/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.011945-3, instaurado em 12/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KELLY CRISTINA GONÇALVES E BRUNO OLINTO BRUNHARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012069-1, instaurado em 12/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ABRIGO DE PUÉRPERAS E GESTANTES. Representado(s): RAYANE DAPHINE PEREIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015957-8, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): MONSTER FEED - INTLAB SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/09/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.18.001113-5, instaurado em 02/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.21.001365-5, instaurado em 23/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.21.001695-5, instaurado em 03/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARINA TRAJANO MASCARENHAS. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.23.000221-7, instaurado em 28/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ABRANGE CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME, LEONARDO MATEUS LOPES, WEMERSON ABRANJE DE SOUSA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/09/2024.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.23.000419-9, instaurado em 05/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMÍNIO CHÁCARAS ALPHAVILLE. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.24.000084-3, instaurado em 12/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.21.000330-4/001, instaurado em 27/07/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CEMIG CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.23.001614-6, instaurado em 15/12/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.24.000711-9, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO SABINO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.23.001761-5, instaurado em 11/06/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): FAISÃO RESORT LTDA. - EPP. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000860-4, instaurado em 23/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCIA LUCAS DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000776-2, instaurado em 29/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JARDEL DA SILVA DIAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000839-8, instaurado em 06/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA MARTINS BURGARELLI. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001030-3, instaurado em 04/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIETE DE SOUZA MOURA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001089-9, instaurado em 15/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIA ARCANJO MENDES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001093-1, instaurado em 16/07/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001124-4, instaurado em 22/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANILDA LUZIA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001127-7, instaurado em 23/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES ROSA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001141-8, instaurado em 26/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSANE GOMES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001164-0, instaurado em 06/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIANE MIRANDA DA ROCHA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001199-6, instaurado em 07/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WILMA RODRIGUES DE MELO FREITAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000917-2, instaurado em 13/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIANE ALVES DE ASSIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001270-5, instaurado em 15/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TACIANE FREITAS DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001291-1, instaurado em 19/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS DORES SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001309-1, instaurado em 23/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA ALVES DE CASTRO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.23.001453-9, instaurado em 20/10/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.23.001455-4, instaurado em 20/10/2023. Assunto: PESSOA COM

DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.23.001457-0, instaurado em 20/10/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.23.001470-3, instaurado em 20/10/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.23.001471-1, instaurado em 20/10/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE UBAPORANGA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.23.001418-2, instaurado em 07/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.24.000233-4, instaurado em 19/02/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.24.000777-0, instaurado em 08/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.24.000781-2, instaurado em 08/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE FOLHAS. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.24.000783-8, instaurado em 08/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBÉ DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.24.000787-9, instaurado em 08/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PINGO D'ÁGUA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.24.000892-7, instaurado em 03/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.24.001050-1, instaurado em 04/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.24.000766-3, instaurado em 07/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0134.24.001162-4, instaurado em 05/08/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): M & M CAFÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001587-8, instaurado em 26/01/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.001199-7, instaurado em 08/06/2015. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MELODIA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.15.000081-5, instaurado em 02/09/2015. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA GODINHO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000103-7, instaurado em 12/02/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SÓCIO CULTURAL FUNDESC. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.21.000117-5, instaurado em 01/02/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS

(CRIMINAL). Comunicante(s): 5. P. D. J. D. C. D. C. Investigado(s): M. A. D. C. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.21.000987-1, instaurado em 29/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNEC/UNEC. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.21.000988-9, instaurado em 29/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNEC/UNEC. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000212-6, instaurado em 05/11/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): JANDER DE PAIVA BATALHA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.23.000589-1, instaurado em 25/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RODRIGO XAVIER DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA MG, PEDRO PEREIRA LOMAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.19.000749-9, instaurado em 29/10/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.18.000296-3/001, instaurado em 27/03/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO SPECIALE LTDA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.22.000207-2, instaurado em 27/02/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.23.000522-2, instaurado em 09/04/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.22.001041-4, instaurado em 17/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. C. D. S. Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.22.001045-5, instaurado em 23/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.24.000248-2, instaurado em 26/02/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.22.001260-0, instaurado em 01/03/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): D. H. R. S., L. T. F. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.23.000419-1, instaurado em 10/04/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.21.000749-5, instaurado em 24/05/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001223-8, instaurado em 17/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.23.000605-5, instaurado em 11/03/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.23.000184-1, instaurado em 18/03/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.22.000288-2, instaurado em 06/05/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): GIDEÃO ROCHA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.22.001081-0, instaurado em 31/01/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNEC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.23.000350-8, instaurado em 23/03/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNEC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.23.000351-6, instaurado em 23/03/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNEC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.22.001326-9, instaurado em 22/04/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.23.000652-7, instaurado em 27/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.23.000767-3, instaurado em 01/10/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.23.001653-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.23.001654-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.23.000921-6, instaurado em 22/03/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNEC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001199-2, instaurado em 20/02/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.16.001487-1, instaurado em 26/01/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CARATINGUENSE DE SAÚDE, FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.16.001020-0, instaurado em 31/01/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.16.000596-0, instaurado em 02/03/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.16.000185-2, instaurado em 31/05/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOM JOSÉ EUGÊNIO CORRÊA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.17.000522-4, instaurado em 01/06/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR.

Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.09.000040-4, instaurado em 16/03/2009. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.19.001378-6, instaurado em 08/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.000562-6, instaurado em 24/10/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ERICH GADE. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.001124-4, instaurado em 20/11/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): ANTÔNIO FONSECA DA SILVA, DANIELA FONSECA GENELHU SOARES, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC, GUSTAVO FONSECA GENELHU SOARES, HENRIQUE FONSECA GENELHU SOARES. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.21.000764-4, instaurado em 14/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. C. Investigado(s): A. A. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.21.001503-5, instaurado em 29/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): C. F. D. R., D. D. S. C., S. C. D. O. M. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.21.001236-2, instaurado em 04/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.21.001602-5, instaurado em 04/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.21.001622-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.000989-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.23.000377-1, instaurado em 25/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): ALESSANDRA GUSMÃO DE OLIVEIRA, MIRTES SALES GUSMÃO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.20.000376-9, instaurado em 01/04/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: CARMO DA MATA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0140.23.000059-2, instaurado em 21/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CARINA RABELO DIAS, GLÁUCIA MARIA RABELO ANANIAS, JOSÉ WILSON DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0143.22.000022-6, instaurado em 21/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0143.23.000078-6, instaurado em 27/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LETICIA DA SILVA DE SOUZA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL AMADEU GONÇALVES BOAVENTURA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.23.000020-8, instaurado em 13/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.19.000380-3, instaurado em 17/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ASTOLFO DUTRA. AJUIZADA AÇÃO em 12/09/2024.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0155.23.000112-7, instaurado em 17/10/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JORGE MARCOS BONIFÁCIO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0155.24.000030-9, instaurado em 08/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSE FERNANDO RODRIGUES CARVALHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/09/2024.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.19.000281-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): A B PARTICIPAÇÕES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: CONCEICAO DO RIO VERDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0177.13.000010-8, instaurado em 26/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ ARILDO DE CASTRO CARNEIRO. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.23.000311-7, instaurado em 25/09/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ABX ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000086-1, instaurado em 07/02/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO BAIRRO MORADA DO SOL. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000092-9, instaurado em 10/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAVERAVA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000033-1, instaurado em 15/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSE

GUILHERME PEREIRA MARTA. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000157-8, instaurado em 22/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO FELIX SAMPAIO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.24.000070-7, instaurado em 11/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCOS ANTÔNIO PANTALEÃO. Representado(s): LOURIVAL APARECIDO PINTO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.14.001847-8, instaurado em 17/10/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: CONTAGEM

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.002067-3, instaurado em 10/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONCEIÇÃO HERMENEGILDO DOS SANTOS REIS. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002397-2, instaurado em 30/08/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CLEBSON RODRIGUES DE JESUS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002398-0, instaurado em 30/08/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WANDERSON BENTO ALVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002399-8, instaurado em 30/08/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ FERNANDO DE GOUVEIA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002387-5, instaurado em 12/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002934-4, instaurado em 16/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001670-3, instaurado em 04/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. R. R. Representado(s): A. A. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002315-4, instaurado em 23/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SINDICATO DE ENFERMEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002450-9, instaurado em 04/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002525-8, instaurado em 11/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002554-8, instaurado em 12/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NATALIA DE CASTRO CASSEMIRO. Representado(s): SMS - CONTAGEM - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL .

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.002451-7, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O. Investigado(s): W. V. D. O. AJUIZADA AÇÃO em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002069-9, instaurado em 09/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MILTON GOMES DA SILVA. Representado(s): ADILSON GOMES DA SILVA, ANTONIO GOMES DA SILVA, ARLETE GOMES DA SILVA COSTA, JOÃO LUCIO GOMES DA SILVA, JOSE GOMES DA SILVA NETO, MARIA NEUZA DA SILVA GOMES, RENE GOMES DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002854-4, instaurado em 07/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002948-4, instaurado em 20/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): ALESSANDRO CARVALHO FONSECA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003138-1, instaurado em 14/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CASA DE IDOSOS VIDA PLENA. Representado(s): ERIKSON MARLON FERREIRA DA SILVA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000270-3, instaurado em 06/02/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELISETE SOARES DE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA GONÇALVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000377-6, instaurado em 21/02/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002377-4, instaurado em 12/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA ANTÔNIA GONÇALVES. Representado(s): MAICON MOREIRA, MARCOS MOREIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001175-3, instaurado em 10/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/09/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002542-3, instaurado em 11/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGRONOG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000775-3, instaurado em 25/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WALTER CARLOS DE LIMA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001100-3, instaurado em 03/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUÍZA ISABEL GONÇALVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002400-6, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): THIAGO ANDRADE DO CARMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000846-0, instaurado em 08/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCAS FIGUEIREDO DIAS. Representado(s): CAROLINA ALMEIDA BELLEZZIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001470-8, instaurado em 12/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS CONRADO DE MOURA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2024.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002540-7, instaurado em 11/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCIO ALVES DE SOUZA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002541-5, instaurado em 11/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ADMILSON ANTONIO MARTINS.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002551-4, instaurado em 12/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CREAS DE MATEUS LEME. Representado(s): VICTOR PEDRO PEREIRA GUIMARÃES.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO COSTA TRINDADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.23.000157-7, instaurado em 18/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A., I. M. P. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0775.18.000090-0, instaurado em 26/04/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0191.23.000007-4, instaurado em 26/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0191.21.000111-8, instaurado em 24/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.24.000329-4, instaurado em 11/09/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GUILHERME CARVALHIDO VIEIRA. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000548-1, instaurado em 07/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): JOSE IVAIR DE FREITAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000592-9, instaurado em 07/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CARLA DE OLIVEIRA FERNANDES. Representado(s): NÚBIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000631-5, instaurado em 07/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000212-2, instaurado em 11/09/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0208.24.000003-3, instaurado em 09/02/2024. Assunto: CRIMINAL. A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/09/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.24.000029-6, instaurado em 17/06/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.24.000533-8, instaurado em 11/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DONIZETE FERREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO BARBIERI CAETANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.24.000479-4, instaurado em 28/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/09/2024.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0242.21.000207-5, instaurado em 01/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.21.000030-1, instaurado em 15/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): POLYANE LOURENÇO RODRIGUES MARCELINO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.24.000043-8, instaurado em 11/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

E. G. S., O. G. D. S., S. S. D. S.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0248.17.000163-5/001, instaurado em 12/12/2017. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO GAMELEIRA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 13/09/2024.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.24.000150-6, instaurado em 11/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.22.000070-0, instaurado em 07/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/09/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.24.001402-4, instaurado em 12/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA AUXILIADORA DA SILVA LUIZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.24.000938-8, instaurado em 12/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GERALDO ROGÉRIO DIAS DA SILVA. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE GOVERNADOR VALADARES, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.24.000110-4, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.24.000146-8, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.001810-0, instaurado em 21/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000805-1, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.001268-1, instaurado em 24/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS FELIPE LEITAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0295.23.000035-4, instaurado em 04/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIÁ-MG. Representado(s): MAYCON FRANCISCO IRIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0114.24.000166-8, instaurado em 11/09/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.24.000068-6, instaurado em 12/09/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANA LÚCIA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000678-6, instaurado em 12/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SARZEDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.24.000020-0, instaurado em 11/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J. Representado(s): L. L. F. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.000876-0, instaurado em 11/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001177-4, instaurado em 02/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO PARAÍSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000969-5, instaurado em 23/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA -REGIONAL I. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001389-5, instaurado em 23/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS SANTANA DO PARAISO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.20.000437-9, instaurado em 28/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IPATINGA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.21.000345-2, instaurado em 30/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE IPATINGA - CMDCA, MUNICÍPIO DE IPATINGA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.21.000046-6, instaurado em 16/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s):

CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.24.000500-6, instaurado em 08/04/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): DIMAS COMERCIO DE GAS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/09/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.24.000670-7, instaurado em 05/06/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO SILVA EIRELI - ME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.000907-9, instaurado em 02/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MEAT HOUSE IPATINGA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000614-7, instaurado em 18/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GILDASIO DAS GRACAS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.001194-7, instaurado em 11/09/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0313.24.001087-3, instaurado em 20/08/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CENTRO DE REMANEJAMENTO DE PRESOS - CERESP DE IPATINGA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 12/09/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000424-0, instaurado em 12/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDUARDO SANTIAGO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000648-4, instaurado em 12/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMILO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.24.000480-2, instaurado em 12/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. B. E. T.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.24.000646-8, instaurado em 12/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. G. P. B. L.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.24.000318-4, instaurado em 12/09/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LOTEAMENTO JARDIM MANGABEIRAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.22.000006-9, instaurado em 20/11/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): VALERIA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA. Representado(s): APAC DE ITABIRA. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.22.000414-5, instaurado em 28/10/2022. Assunto: CRIMINAL, CONSUMIDOR. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.21.000482-4, instaurado em 24/06/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0317.24.000645-0, instaurado em 12/09/2024. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): CREF6 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO-MINAS GERAIS. Reclamado(s): RAFAEL ARAÚJO ALVES ALMEIDA.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE CARDOSO CAVALCANTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0324.19.000333-9, instaurado em 02/12/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), EXECUÇÃO PENAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEANDRO RODRIGUES PALMA, RODNEY DANTAS PINTO, THIAGO DE SOUZA RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000465-7, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): A. V. D. A. D., D. G. D. A., F. A. D. A. S. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/08/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000214-5, instaurado em 10/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. E. B. D. A. Representado(s): C. L. E. M. J. F. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2024.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0343.24.000030-1, instaurado em 12/09/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0343.23.000081-6, instaurado em 19/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.20.000041-6, instaurado em 12/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GILSON DE OLIVEIRA GARCIA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.20.000270-1, instaurado em 04/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ADRIANA MACHADO MESQUITA BARRETO. Representado(s): PH TRANSPORTES. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.21.000182-6, instaurado em 20/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE JOÃO

MONLEVADE. Representado(s): CAIO FARIAS GOES, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, EDMAR MÁRCIO DO NASCIMENTO. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000474-3, instaurado em 19/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GUSTAVO SOUZA PEREIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.001072-3, instaurado em 13/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.23.001273-7, instaurado em 20/11/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001425-3, instaurado em 30/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.001943-3, instaurado em 11/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0148.23.000215-3, instaurado em 12/06/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): OI MÓVEL S.A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2024.

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.24.000130-2, instaurado em 11/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): JOÃO AUGUSTO SANTOS DE LIMA.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MADSON DA CUNHA MOUTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0386.24.000001-1, instaurado em 06/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 11/09/2024.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.19.000106-4, instaurado em 05/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA FRANCISCA ANDRADE DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.23.000058-9, instaurado em 08/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO

DE LUZ. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.23.000063-9, instaurado em 30/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0390.22.000044-7, instaurado em 19/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CAROLINA BOTAZINI DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.23.000031-8, instaurado em 31/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PEDRO CARLOS SINOBIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MALACACHETA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.23.000106-8, instaurado em 23/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ZILMA APARECIDA DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2024.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0407.24.000189-8, instaurado em 10/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CREAS DE MATEUS LEME. Representado(s): VICTOR PEDRO PEREIRA GUIMARÃES. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 12/09/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.22.000633-5, instaurado em 15/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): TRANSNORTE S/A, VIAÇÃO XAVIER LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.23.000996-4, instaurado em 01/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADELMO RODRIGUES SOARES E OUTROS. Representado(s): JEDEON XAVIER DA SILVA, PATRICIA EMANUELE RODRIGUES CORDEIRO. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.18.001270-3, instaurado em 15/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): ALUISIO VIEIRA LIMA, EXPEDITO FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ CORREA DE MOURA, JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, LUIZ ALVES DURÃES JÚNIOR, THALLINE LUANNA RAMALHO FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: MURIAE

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.18.000516-7, instaurado em 19/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PEMSE - POLO DE EVOLUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0440.24.000003-2, instaurado em 11/09/2024. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. A. A. Investigado(s): J. B. M. T.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.24.000009-1, instaurado em 04/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LAÍDE CELESTE DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0450.24.000029-6, instaurado em 10/07/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): VALDISSON FERNANDES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 10/09/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0450.24.000030-4, instaurado em 10/07/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0450.24.000031-2, instaurado em 11/07/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): MDB-MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. Representado(s): A APURAR. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 25/07/2024.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.19.000103-0, instaurado em 02/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: OURO PRETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000327-7, instaurado em 18/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSE CARLOS MENDES. Representado(s): JJC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000078-4, instaurado em 13/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): KÁTIA MARIA NUNES CAMPOS. Representado(s): A APURAR, MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000445-7, instaurado em 12/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EMPRESA CAVA BRASIL LTDA. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000078-2, instaurado em 10/04/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANDRÉ VERSIANI BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000586-4, instaurado em 07/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FABIANA GONÇALVES FRANÇA, ROSELI VIEIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000202-4, instaurado em 17/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELIAZIR MOREIRA DE OLIVEIRA, JEAN CARLO DE OLIVEIRA. Representado(s): OUTROS (A APURAR). MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0461.21.000473-9, instaurado em 01/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000329-5, instaurado em 29/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): TECPREMOL - TECNOLOGIA EM PRÉ-MOLDADOS. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: PARA DE MINAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000282-5, instaurado em 24/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BERNARDINO DE MELO FRANCO FILHO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000466-2, instaurado em 23/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCIO ANTONIO SOARES DE ARAÚJO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: PARACATU

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0470.22.000264-1, instaurado em 27/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0470.22.000341-7, instaurado em 27/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: PARAISOPOLIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000111-8, instaurado em 12/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000114-2, instaurado em 12/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): CAMARA DOS VEREADORES. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000116-7, instaurado em 15/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000124-1, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.14.000009-1, instaurado em 11/12/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDRÉ LUIZ FERRAZ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.13.000005-1, instaurado em 29/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ESPEDITO JUSTINO PEREIRA. Representado(s): JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.15.000288-8, instaurado em 06/06/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA, CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.18.000153-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.20.000186-4, instaurado em 14/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO. Representado(s): PAULO DA COSTA DIAS. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.21.000097-1, instaurado em 09/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - PARAISÓPOLIS/MG. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000063-1, instaurado em 26/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000104-3, instaurado em 27/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALFREDO FARIA LOPES DE PAIVA. Representado(s): WAGNER RIBEIRO DE BARROS. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000102-7, instaurado em 29/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIEL JOSE DE CARVALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000030-0, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EMPRESA DONIZETTI GOMES ME., PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000123-3, instaurado em 11/10/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.24.000054-4, instaurado em 09/04/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANTONIO CANDIDO LENOIR. Representado(s): VANDER GOULART LENOIR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.24.000961-7, instaurado em 12/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.001066-0, instaurado em 30/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GAR - MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000871-4, instaurado em 26/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSMAR DOMINGOS DA MOTA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000948-4, instaurado em 12/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.23.000072-0, instaurado em 04/08/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSE SOUZA SOBRINHO, ROSINEIVA SOUSA COSTA. Representado(s): JONAS COSME DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.23.000077-9, instaurado em 04/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MÔNICA XAVIER RODRIGUES E OUTROS. Representado(s): FRANCIAL RAMOS SANTOS, MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL; CIRO ROMERO BARRETO; MARIANA RODRIGUES MORAIS; MARINEIDE OLIVEIRA ALMEIDA E. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.23.000079-5, instaurado em 04/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MÔNICA XAVIER RODRIGUES E OUTROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL E LUCIENE SILVA DA CRUZ VIANA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.24.000057-5, instaurado em 08/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): JOÃO AUGUSTO SANTOS DE LIMA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 11/09/2024.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.23.000072-8, instaurado em 22/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI, PROJETO ABRINDO CAMINHOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.23.000099-1, instaurado em 22/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): S. C. G. Representado(s): D. S. M., V. A. D. J. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CESAR ANTONIO DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0518.24.000031-6, instaurado em 21/02/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/09/2024.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.24.000043-7, instaurado em 11/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. P. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.20.000081-5, instaurado em 06/07/2020. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): C. T. D. C. D. P. Representado(s): S. M. D. S. D. P. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GALBA COTTA DE MIRANDA CHAVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.24.000063-3, instaurado em 20/02/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELKIO UEHARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.24.000299-4, instaurado em 14/08/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0525.24.000121-0, instaurado em 01/07/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/09/2024.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0527.21.000103-0, instaurado em 16/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRADOS. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: PRATA

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.23.000033-3, instaurado em 09/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LOUIS DREYFUS COMPANY TRANSPORTES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0534.20.000005-5, instaurado em 13/01/2020. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.14.003110-6, instaurado em 18/07/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.13.000209-1, instaurado em 04/04/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2024.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000470-6, instaurado em 12/09/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CASA DE IDOSOS VIDA PLENA. Representado(s): ERIKSON MARLON FERREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000464-9, instaurado em 12/09/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI E DE CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - T. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.24.000460-7, instaurado em 02/09/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS N. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.24.000461-5, instaurado em 02/09/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): RESPONSÁVEIS PELOS SITES DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.24.000462-3, instaurado em 02/09/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): AUTORIDADES ECLESIASTICAS DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.24.000463-1, instaurado em 02/09/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0554.23.000016-4, instaurado em 31/01/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO NOVO. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.20.000289-8, instaurado em 10/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDIVALSON ALVES SOBRINHO, JOSINO PEDRO SANTANA. Representado(s): BIRI NIGHT, DAVITT HÉBER TEIXEIRA BASTOS. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.22.000097-1, instaurado em 09/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ARMINDO AUGUSTO DOS SANTOS, MARIA ASSIS. Representado(s): NIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.23.000153-0, instaurado em 12/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PARDO DE MINAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.23.000189-4, instaurado em 12/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PARDO DE MINAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.23.000213-2, instaurado em 12/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.17.000541-8, instaurado em 03/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AVG FLORESTAL LTDA. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: SANTA BARBARA

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.16.000206-7, instaurado em 10/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S.A. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.20.000096-4, instaurado em 02/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIS

CARLOS DO VALE FUNDÃO. Representado(s): ANGLOGOLD ASHANTI BRASIL MINERAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.19.000173-3, instaurado em 14/12/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): COMUNIDADE CIGANA CALON. Representado(s): CONEPIR - CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DE MINAS GERFAIS, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, VALE. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000308-8, instaurado em 12/09/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000134-8, instaurado em 20/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DAVIDSON LELIS SOARES, NARCIZO RODRIGUES OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.24.000214-8, instaurado em 12/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A. A. C. G., G. D. D. S. S., V. V. D. S. Representado(s): M. D. S. L.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.23.000161-9, instaurado em 09/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.21.000515-7, instaurado em 14/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SIMONE AUXILIADORA CANAAN PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.20.000148-9, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.21.000497-8, instaurado em 30/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0657.24.000088-2, instaurado em 11/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000307-7, instaurado em 25/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): UPA SETE LAGOAS/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000341-6, instaurado em 20/10/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TATE CORRÊA LANA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000574-2, instaurado em 26/04/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.23.000615-3, instaurado em 19/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAURO ANTUNES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0672.22.000064-6, instaurado em 18/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): LUCAS GONÇALVES DE BRITO PRESIDENTE DA FUNECLAV. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0680.21.000045-0, instaurado em 12/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE INDAIABIRA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.16.000039-7, instaurado em 02/02/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDIVINO LINO DE MACEDO. AJUIZADA AÇÃO em 13/09/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000334-2, instaurado em 11/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0699.24.000629-5, instaurado em 12/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0699.24.000632-9, instaurado em 12/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0699.24.000634-5, instaurado em 12/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINESIA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0699.24.000635-2, instaurado em 12/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINESIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.001468-1, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA, JANSEN PASCHOALINO ROCHA, JOSIEL

TAVARES DE SOUZA, MARIA DE FATIMA RODRIGUES. MIGRADO PARA MPe em 12/09/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.24.000122-5, instaurado em 07/02/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): RESIDÊNCIA INCLUSIVA BOA VONTADE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/09/2024.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0701.24.000847-7, instaurado em 11/09/2024. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002991-3, instaurado em 28/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DANIELA NEVES CHAUD BORGES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003666-8, instaurado em 16/12/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): GERMANO OLIVEIRA ARANTES. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.23.003120-6, instaurado em 26/10/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): F. D. A. S. E. R. A. B. -. F. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000524-9, instaurado em 12/09/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.24.000572-8, instaurado em 11/09/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAR SAO VICENTE DE PAULA DE CARMO DA CACHOEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000719-7, instaurado em 27/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ. Representado(s): ÉDSON VITOR ALEXANDRE, NAIARA EMÍLIA SEBASTIÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000581-9, instaurado em 03/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000599-1, instaurado em 10/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGINHA. Representado(s): NATANIELE ANDRADE VIEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000605-6, instaurado em 11/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMO DA CACHOEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.23.000196-6, instaurado em 11/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL CASSIANO ZUCATO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.23.000226-1, instaurado em 16/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SERGIO TEIXEIRA DE MENEZES. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0708.23.000196-6, instaurado em 19/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL CASSIANO ZUCATO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/09/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CYNTHIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.24.000053-2, instaurado em 12/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.23.000262-1, instaurado em 26/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CARINE MOREIRA DA ROCHA, EDNEY DE ALMEIDA LEMOS. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2024.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 4266/2024/Publicidade

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.16.005889-7

INFRATOR: OI MÓVEL S/A (CNPJ: 05.423.963/0001-11)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, haja vista a ausência de pagamento da multa fixada ou de interposição de recurso contra a respectiva decisão condenatória, bem como o disposto no art. 33, §6º, da Resolução PGJ nº 57/22, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado OI MÓVEL S/A para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/2022, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$10.603.611,62 (dez milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

O pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

O não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br ou pelo seguinte endereço físico: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG.

A consulta aos autos poderá ser realizada na Secretaria desta Promotoria de Justiça, de segunda à sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante agendamento prévio pelo e-mail: agendamentopj14consumidor@mpmg.mp.br.

FLÁVIO ALEXANDRE CORRÊA MACIEL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 4484/2024/Saúde

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.22.010219-8

INFRATOR: WALTER AUGUSTO LOPES (CPF: 737.354.348-00)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, haja vista a ausência de pagamento da multa fixada ou de interposição de recurso contra a respectiva decisão condenatória, bem como o disposto no art. 33, §6º, da Resolução PGJ nº 57/22, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado WALTER AUGUSTO LOPES para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/2022, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$21.357,05 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

O pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

O não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O comprovante de pagamento deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br ou pelo seguinte endereço físico: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG.

A consulta aos autos poderá ser realizada na Secretaria desta Promotoria de Justiça, de segunda à sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante agendamento prévio pelo e-mail: agendamentopj14consumidor@mpmg.mp.br.

FLÁVIO ALEXANDRE CORRÊA MACIEL

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA: PA: 0024.21.016644-3

Representado: Sobral Invicta Sociedade Anônima

CNPJ: 60.594.538/001-01

Multa por descumprimento: R\$ 50.000,00

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA PA: 0024.21.016644-3

Infrator: Sobral Invicta Sociedade Anônima

CNPJ: 60.594.538/001-01

Valor Acordado: R\$ 23.440,11

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.23.013094-0

Infrator: GEILZA CARVALHO MATIAS PEREIRA (SUPERMERCADO TAUBATÉ)

CNPJ: 35.724.575/0001-31

Valor da multa: R\$1.622,92 (Um mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 0024.24.004000-6

Haja vista o anonimato da representação, Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça Titular da 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o arquivamento do Procedimento Preparatório referenciado.

Comunica, ainda, que os eventuais interessados poderão apresentar recurso - razões escritas ou documentos - ao E. Conselho Superior do Ministério Público (com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008), até a efetiva apreciação da promoção de arquivamento pelo órgão colegiado.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO RIO DOCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO nº 02.16.0021.0112296/2024-87

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

NOTICIANTE: ANÔNIMO Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Senhor Dr. Vinicius de Souza Chaves, Promotor de Justiça da Comarca de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, diante da impossibilidade de ciência por outro modo do representante anônimo, por este ato, torna público, a decisão de indeferimento de instauração de Inquérito Civil proferida nos autos da Notícia de Fato nº 02.16.0021.0112296/2024-87, registrada nesta Unidade a partir da Manifestação na ouvidoria do Ministério Público nº 699719082024-2. Os interessados na questão poderão recorrer da decisão proferida, através de razões escritas, a serem encaminhadas a esta Promotoria, localizada na Praça Doutor Miguel Batista Vieira, 101, Centro de Alto Rio Doce-MG, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação.

Alto Rio Doce, 12 de setembro de 2024.

VINÍCIUS DE SOUZA CHAVES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/TERMO DE AFIXAÇÃO DE AVISO Nº 1.256/2024

Inquérito Civil Público: MPMG-0027.16.004137-5

SEI 19.16.1092.0042663/2021-75

Representante: OSMAR SUPRIANO

Assunto: Apurar se é feito e como é feito o controle das atividades exercidas pelos assessores parlamentares da Câmara Municipal de Betim, de modo a assegurar o fiel cumprimento da assiduidade e da jornada de trabalho dos servidores, bem como para proporcionar transparência a bem do interesse público.

A 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.16.004137-5. - SEI 19.16.1092.0042663/2021-75.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº

03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 14 de agosto de 2024

CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.361/2024

Inquérito Civil Público: MPMG-0027.21.000446-4

SEI 19.16.1092.0030850/2021-90

Representante: De Ofício

Representados: A Apurar

Assunto: Verificar se existem danos ambientais a serem reparados na área verde situada entre o lote 01 da quadra 11 e o lote 32 da quadra 36, do bairro Campos Elíseos, provenientes da ocupação irregular removida por meio da ação com pedido de reintegração de posse 6007986-57.2015.8.13.0027.

A 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG-0027.21.000446-4- SEI 19.16.1092.0030850/2021-90.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 26 de agosto de 2024.

CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.502/2024

Inquérito Civil Público: MPMG-0027.20.001293-1

SEI 19.16.1092.0015746/2021-13

Representante: De Ofício

Representados: Vilma Alimentos

Assunto: Apurar notícia de supressão desautorizada de vegetação na área de instalação do empreendimento Vilma Alimentos, no Parque Industrial Bandeirinhas, e verificar irregularidades no Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento.

A 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, para

ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG –0027.20.001293-1 - SEI 19.16.1092.0015746/2021-13.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 12 de setembro de 2024.

CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.505/2024

Inquérito Civil Público: MPMG-0027.18.000080-7

SEI 19.16.1092.0017925/2021-59

Representante: De Ofício

Representados: PEMA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA.

Assunto: Apurar a regularidade do funcionamento da mineradora e eventual ocorrência de danos ambientais no imóvel, ocorridos após a aquisição da propriedade pela PEMA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA.

A 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG –0027.18.000080-7 - SEI 19.16.1092.0017925/2021-59.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 12 de setembro de 2024.

CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.508/2024

Inquérito Civil Público: MPMG-0027.22.000735-8.

SEI 19.16.0328.0075371/2022-58.

Representante: Ouvidoria id. 550028062022-4

Representados: Município de Betim

Assunto: Apurar omissão do Município de Betim em relação à suposta invasão de terreno público municipal, situado na bacia de contenção de chuvas da Avenida Sanitária Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, localizada na extensão dos Bairros Amarante, Vila Inconfidência, Recreio dos Caiçaras e Vila Cristina, em Betim, por Francisco Ferreira Lana.

A 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG –0027.22.000735-8- SEI 19.16.0328.0075371/2022-58.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 12 de setembro de 2024.

CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.509/2024

Inquérito Civil Público: MPMG-0027.22.001481-8.

SEI 19.16.1092.0155002/2022-12

Representante: De Ofício

Representados: GTOPE ENGENHARIA S/A; GRUPO POTENCIAL PETRÓLEO LTDA.

Assunto: Apurar notícia de dano ambiental na área de responsabilidade das empresas Potencial e GTOPE, situadas nas margens da Rodovia BR 381, KM 484, em virtude de supressão arbórea, intervenção em área de preservação permanente e assoreamento de curso d'água, além de captação de recurso hídrico sem autorização.

A 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG –0027.22.001481-8 - SEI 19.16.1092.0155002/2022-12.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 12 de setembro de 2024.

CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria da Comarca de Conselheiro Lafaiete, Dra. Carolina Queiroz de Carvalho, situada na Rua Melvin Jones nº 180, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo autor da manifestação formalizada através da Ouvidoria do Ministério Público, que a Notícia de Fato - MPe nº 02.16.0183.0109548/2024-73, instaurada para “ apurar representação de que a Câmara Municipal de Santana dos Montes estaria realizando reuniões a portas fechadas, negando a participação popular”, foi encerrada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar recurso e razões recursais contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação. Conselheiro Lafaiete, 13 de setembro de 2024.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º 19.16.0121.0044433/2021-24

O Senhor Dr. Ubiratan Domingues, Promotor de Justiça da Comarca de Divinópolis junto à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97, FAZ SABER a todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em face do Inquérito Civil n.º 19.16.0121.0044433/2021-24, cujo Representado, JL Odontocompany Ltda, encontra-se em lugar incerto e não sabido, tomem ciência de Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil, bem como da possibilidade de apresentação, no prazo de 10 dias, de recurso administrativo, nos termos do § 1º, do art. 7º- A, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 de 20/08/2009. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua São Paulo, Nº 335, 12º andar, Centro, Divinópolis/MG. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Divinópolis, 6 de setembro de 2024.

UBIRATAN DOMINGUES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Patos de Minas, Dr. José Carlos de Oliveira Campos Júnior, no uso de suas atribuições legais, determina a publicação dos seguintes extratos de transação administrativa:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA-PROCON: MPMG-0480.24.000147-3

Fornecedor: Cencosud Brasil Comercial S/A

CNPJ: 39.346.861/0290-62

Valor do acordo: R\$10.193,20

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: MPMG-0480.22.000327-5

Infrator: Posto Patão LTDA.

CNPJ: 18.171.363/0005-55

Valor da multa: R\$7.715,87, dividido em 12 parcelas de R\$771,59

Natureza da Decisão: Arquivamento por adimplemento de acordo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

O Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça, Dr. Elkio Uehara, com atribuição no Procon Estadual da comarca de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, determina a publicação do seguinte EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0525.24.000287-9

Infrator: RODRIGUES E RODRIGUES SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 41.717.836/0006-01

Valor do acordo: R\$ 9.196,33

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0620.0120416/2024-06, instaurada a partir da manifestação nº 706298092024-6, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou, de forma anônima, que o candidato a Vereador de Turvolândia, Janderson Francisco Gomes, continua exercendo a função de motorista escolar em uma empresa terceirizada contratada pelo Prefeitura Municipal de Turvolândia. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR FIRMINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0657.23.000097-5

SEI n.º 19.16.1914.0109070/2023-17

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0657.23.000097-5, com vistas a apurar “Denúncia anônima realizada no site da Ouvidoria do Ministério Público informando ocorrência de poluição sonora no estabelecimento Espaço Filó.” Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do Inquérito Civil, o(a) interessado(a) poderá apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - com sede na Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008 - que apreciará a promoção de arquivamento. E, para conhecimento do(a) interessado(a), será o presente edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Senador Firmino, 13 de setembro de 2024. Thereza Rachel d'Ávila Raini, Promotora de Justiça.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TURMALINA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina, Dr. Bruno Brandi Lichacovski, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Noticiante José Orlando Lemos de Oliveira de que a Notícia de Fato MPMG n. 02.16.0697.0054061.2023.13 instaurada para garantir o acesso da adolescente Pollyana Alves Oliveira a tratamento psicológico diante da necessidade de se proteger o direito à saúde desta, foi arquivado. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado deverá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça de Turmalina, com endereço na Rua Josina Antunes, n. 26, Campo, Turmalina/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Turmalina, 13 de setembro de 2024.

BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso

de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. JAILSON LOURENÇO DE SOUSA, brasileiro, natural de Serra Talhada/PE, nascido em 19 de agosto de 1985, portador do RG n.º 14458740, filho de Elany Caboclo de Sousa e Fernandes Lourenço de Sousa, encontra-se em local incerto e não sabido, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, para comparecerem no dia 23/10/2024, às 09h00min, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº 5017983-78.2024.8.13.0702, em que figura como investigado pela prática de crime tipificado no art. 155, §4º, inciso II e IV c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal. Uberlândia, 9 de setembro de 2024. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. MARCONIO LUIZ FERREIRA JUNIOR, brasileiro, natural de Teófilo Otoni/MG, nascido em 19/07/2000, portador do RG nº 20568080, inscrito no CPF nº 121.307.806-79, encontra-se em local incerto e não sabido, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, para comparecerem no dia 23/10/2024, às 09h00min, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº 0112230-10.2022.8.13.0702, em que figura como investigado pela prática de crime tipificado no art. 14 da Lei 10.826/03. Uberlândia, 9 de setembro de 2024. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça.

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.23.273.695-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.340.950-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.005.907-1/001; Comarca: CAMBÚÍ; Parte 1: W.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.085.323-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: F.W.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.085.524-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.102.931-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.155.370-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.E.M.C.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.171.763-6/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.182.250-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.197.599-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.203.973-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.C.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.209.743-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.H.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.214.937-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.219.419-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: B.G.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.222.671-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.230.275-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.230.439-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.234.895-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.H.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.239.742-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.241.466-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: L.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.137-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.F.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.231-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.633-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.V.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.249.041-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.255.923-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.258.433-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.259.692-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.F.L.; Parte 2: B.F.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.262.046-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.H.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.738-7/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: J.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.268.709-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.268.750-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.881-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.945-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.271.571-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.272.067-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.272.150-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.773-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.925-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.275.401-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.N.A.; Parte 2: F.N.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.276.326-6/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.278.651-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.279.367-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.002-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.255-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.C.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.315-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.S.S.; Parte 2: K.F.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.280.363-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.297-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.391-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.409-3/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.275-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.509-8/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.L.H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.792-0/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.J.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.288.456-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.F.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.292.895-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: Í.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.788-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: Y.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.295.518-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.302.194-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: K.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.061-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.175-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.L.C.; Parte 2: F.A.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.303.501-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.H.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.304.292-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.268-5/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.306-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.H.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.647-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.994-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.094-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.J.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.371-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.N.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.341-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.308.567-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.857-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.619-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: B.G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.654-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.087-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.275-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.E.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.730-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.873-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.314.030-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.314.440-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.602-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.728-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.784-9/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.283-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.T.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.875-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.121-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.138-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: G.L.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.320.948-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.321.335-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.F.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.320-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.F.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.063-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.V.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.099-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.219-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.P.S.; Parte 2: L.V.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.324.308-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.427-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.829-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: E.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.410-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.107-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.R.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.112-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.213-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.401-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.361-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.966-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.766-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: A.N.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.333.832-4/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.V.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.970-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.697-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.836-1/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.V.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.546-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.688-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.J.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.431-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.534-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.691-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.12.002.584-2/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0079.18.000.139-2/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.Y.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.008.679-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.031.864-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0149.13.043.526-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.17.007.457-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.05.051.331-7/008; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.141-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.H.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.18.003.400-9/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0283.20.000.139-6/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: E.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.16.000.404-3/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.000.427-1/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.08.247.519-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.17.002.266-7/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.23.440.027-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.578.255-0/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.212.411-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.212.411-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.272.220-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.143.604-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.642-9/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.349-6/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.569-4/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.218-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.257.883-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.626-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: V.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.474-0/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: V.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.313-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.332.714-7/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: E.A.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.342.772-3/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.351.451-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.019.901-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.316-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: A.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.171.779-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: D.L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.172.563-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.173.850-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.767-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.179.328-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.903-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.193.060-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.193.167-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.24.193.419-9/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.193.928-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.195.843-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.196.663-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.196.681-1/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: P.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.200.619-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.201.282-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.202.090-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.202.735-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.203.198-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.S.A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.203.301-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.203.723-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.203.733-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.203.747-1/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: W.J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.204.687-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.208.145-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.208.193-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: K.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.210.539-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.212.031-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.213.019-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.213.265-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.214.631-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.214.941-7/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.216.701-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: O.K.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.714-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.B.P.V.B. e V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.937-1/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.228.629-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.712-5/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.181-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.294-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.941-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.208-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.557-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.020-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.816-2/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.530-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.905-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.816-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.381-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.244.675-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.249.801-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.314-2/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.R.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.24.251.449-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.251.823-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.252.029-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: H.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.253.259-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.253.382-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.256.711-3/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: H.R.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.258.541-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.H.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.265.543-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.266.541-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.268.587-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.270.297-5/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: U.J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.270.477-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.274.631-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.Q.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.274.792-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.191-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.618-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.S.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.278.907-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.266-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.M.B.; Parte 2: H.M.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.738-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: I.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.279.842-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.281.275-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.285.208-5/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.293.833-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.301.937-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.N.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.303.499-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.155-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.313.204-0/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: J.C.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.331-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.316.818-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.319.551-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0278.21.000.132-9/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.R.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.21.000.576-0/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.22.297.384-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.663-2/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.799-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.414-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.273.866-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.287.298-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.E.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.293.448-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.317.779-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.030.494-9/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.071.837-9/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.673-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.196.254-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.169-9/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: V.G.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.206.340-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.444-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.;

AEXEC Nr. 1.0000.24.210.192-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.213.278-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.L.L.; Parte 2: M.L.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.825-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.395-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.232.907-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.235.778-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.237.403-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: D.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.623-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.L.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.265-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.590-9/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: J.P.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.241.845-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.515-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.466-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.814-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.G.M.; Parte 2: G.A.G.M.; Pelo não provimento do recurso defensivo e pelo parcial provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.248.170-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.100-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.257.360-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.257.760-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.258.765-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.346-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.262.740-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.389-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.265.521-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.A.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.094-0/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.242-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.566-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.271.696-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.212-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.489-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.232-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.994-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.143-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: L.F.S.; Reitero Parecer.

APEL Nr. 1.0000.24.279.177-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.24.279.339-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.B.H.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.788-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.929-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.057-1/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.280.075-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.091-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.H.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.174-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: A.M.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.281.188-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.186-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.465-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.121-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.309-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.324-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.286.307-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.H.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.047-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.422-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.301.810-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.418-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.C.M.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.990-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.F.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.256-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.772-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.Q.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.824-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.272-5/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: K.E.F.V.; Parte 2: K.E.F.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.307.568-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.809-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.956-1/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.J.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.210-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: O.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.365-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.601-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso interposto em favor de S.V.S.M, e pelo parcial provimento do recurso interposto em favor de G.M.S.

R.S.E Nr. 1.0000.24.311.720-7/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.313.206-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.B.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.296-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.P.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.728-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.877-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.932-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.947-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.A.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.109-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.A.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.342-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: A.R.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.315.593-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.078-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.556-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.975-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.048-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.546-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.P.R.; Parte 2: C.M.P.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.321.221-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.208-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: F.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.209-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.219-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.J.G.S.; Parte 2: M.J.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.273-4/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.045-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.130-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.155-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.268-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.D.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.919-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.326.214-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: L.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e desprovemento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.328.074-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.273-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.332.747-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.H.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.929-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.587-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.J.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.950-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.258-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.520-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.392-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.426-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.970-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.O.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.20.003.825-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.04.143.283-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.F.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.007.983-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.M.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.17.000.522-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.06.191.230-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.06.066.915-8/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.029.654-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.501-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.14.011.703-4/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.14.011.703-4/008; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.17.007.419-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.10.023.611-3/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.263-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.21.001.700-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.O.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.15.016.568-7/006; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.20.596.260-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.068.530-9/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.068.530-9/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.111.267-5/007; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.287.024-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.337-9/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.X.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.314.927-7/002; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.V.M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.324.210-6/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.347-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0000.24.207.482-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.213.330-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.A.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.927-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: K.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.221.249-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.221.969-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.J.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.175-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.J.F.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.327-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.230.347-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.231.043-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.232.079-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.232.805-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.233.027-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.233.562-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.234.616-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.234.692-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.234.770-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0000.24.235.827-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.235.983-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.N.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.236.563-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.236.964-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.827-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.009-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.058-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.238.423-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.240.106-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.240.348-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.E.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.563-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.241.927-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.242.161-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.F.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.206-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.243.548-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.243.698-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.244.271-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.244.904-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.449-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.605-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.247.242-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.249.759-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.253.568-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.F.A.P.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.258.970-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.033-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.091-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.465-3/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.608-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.704-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.023-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.160-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.261.554-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.261.915-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.263.132-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.341-0/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.263.894-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.011-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.265.090-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: G.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.665-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.267.083-4/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: N.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.267.844-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.269.317-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.24.269.735-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.R.S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.341-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.511-9/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.534-1/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.494-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.701-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.919-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.135-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.396-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.274.490-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.531-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.277.529-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.219-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.C.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.919-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.689-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.281.249-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.281.673-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.T.L.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.526-3/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.749-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.875-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.290-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.305-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.942-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.284.314-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.292.375-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.292.736-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.399-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.B.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.505-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.071-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.558-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.512-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.P.O.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.598-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.V.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.414-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.235-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.495-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.087-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.571-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.L.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.330.258-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.G.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.331.192-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.R.S.A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.961-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: K.W.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.032-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.342.541-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.05.791.967-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.648-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.490-3/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.L.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.334-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.487-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.559-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.A.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.559-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.844-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.C.N.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.08.444.046-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.08.450.063-0/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.22.440.027-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.14.016.301-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.23.001.309-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.15.022.413-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.P.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.481-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.14.003.649-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.21.000.651-6/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: L.A.T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.23.001.949-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.23.000.758-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: I.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.20.351.016-3/003; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.P.C.; Pelo provimento parcial

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.23.001.186-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.23.000.937-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.23.001.533-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.D.M.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.008.848-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.D.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.350.031-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

AEXEC Nr. 1.0000.21.117.216-8/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.136.866-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.187-3/002; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.C.G.V.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.142-6/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.466-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.D.R.; Parte 2: K.D.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento ao recurso defensivo e provimento parcial ao recurso Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.129.744-1/004; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.G.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.143.051-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.S.C.; Parte 2: W.V.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.072-7/002; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.D.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.371-6/003; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.N.R.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.673-0/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.220.757-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.006.556-5/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: D.B.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.018.164-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.161.534-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.M.V.D.; Parte 2: N.H.D.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.191.736-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.192.132-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.876-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.214.337-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.217.158-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.C.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.217.221-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.N.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.486-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.494-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.237.856-0/001; Comarca: SERRO; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.340-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.243.855-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.270-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.255.807-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.266.989-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.268.047-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.583-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.275.263-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.902-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.114-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.976-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.C.A.; Pela perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0000.24.279.420-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.W.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.805-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.281.018-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.D.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.281.874-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.284.065-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.285.158-2/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.285.661-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.292.489-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.034-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.294.288-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: B.M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.446-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.296.906-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.313-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.779-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.303.842-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.305.214-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.310-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.H.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.184-3/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: D.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.934-1/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: C.A.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.307.271-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.255-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.259-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.L.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.313.465-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.505-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.976-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.J.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.317.576-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.318.472-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.319.614-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: S.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.321.012-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.321.104-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.326.983-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: E.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.336.243-1/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: S.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.339.303-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.344.350-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.S.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.05.634.344-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.M.L.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.012.168-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.012.746-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.17.007.995-2/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.16.063.088-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.19.440.019-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0116.07.013.713-2/003; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0134.12.009.815-4/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0183.12.012.943-6/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.07.087.312-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.059-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.E.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.979-1/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: W.B.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.091-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.010.157-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.008.655-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.14.014.931-1/005; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0439.15.015.338-5/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: K.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.21.141.696-1/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.054.674-1/003; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.174.448-5/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.008.540-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.117.720-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.151.910-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.178.071-9/002; Comarca: SERRO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.218.176-8/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.670-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.008-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.V.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.230.464-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.24.232.230-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.232.843-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.232.843-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.233.062-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.233.652-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.233.847-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.234.664-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Y.P.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.234.839-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.236.339-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.237.239-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.237.811-5/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: V.R.L.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.238.135-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.240.157-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: T.R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.240.720-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.243.700-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.244.938-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.245.515-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.T.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.245.607-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.247.274-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.250.094-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.254.802-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.255.723-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.064-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.426-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.534-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.615-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.977-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.071-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.168-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.261.608-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.D.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.261.927-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.263.172-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.263.958-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.141-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.267.205-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.269.347-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.500-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.543-2/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.750-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.750-2/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.139-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.406-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.J.S.D.; Pelo provimento

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.274.529-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.609-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.281.916-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.543-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.904-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.296-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.324-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.381-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.944-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.285.338-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.292.486-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.293.080-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.293.094-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.420-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.533-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.138-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.636-3/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.470-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.308.213-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.J.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.162-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.A.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.324.158-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.869-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.021-1/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: F.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.333.442-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.11.008.955-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.A.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.11.008.955-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.231.879-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.231.879-3/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.897-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.348-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.355-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0071.09.046.999-1/006; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.012.507-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.14.036.427-1/001; Comarca: TEOFILIO OTONI; Parte 1: A.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.23.004.323-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.S.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.16.000.209-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.365-3/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0363.23.000.671-2/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.23.002.498-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.23.001.829-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0637.16.001.555-7/002; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.21.001.476-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.23.000.925-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.22.258.892-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.031.909-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.072.379-1/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.216.069-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.216.069-5/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.225.498-5/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.230.561-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.264.074-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: E.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.636-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.715-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.742-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.268.009-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.S.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.269.480-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.269.588-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.B.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.927-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.G.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.275.079-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.588-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.277.126-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.472-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.625-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.C.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.666-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.765-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.314.195-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.11.098.727-8/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.042.735-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.F.J.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.977-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.C.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.058-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.035-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.19.440.004-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.12.006.858-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.20.440.004-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.C.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0074.18.002.797-6/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.W.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.033.558-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.X.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.006.060-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.J.S.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.18.004.388-6/005; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.21.440.011-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.06.319.591-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.06.321.410-3/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.13.013.691-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.010.308-9/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.R.J.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.701-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.F.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.701-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.F.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.548-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.H.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.179-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0240.17.001.898-2/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: J.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.16.005.235-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.W.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.15.008.535-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.012.934-8/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.24.440.011-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.X.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.17.000.242-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.16.005.397-8/003; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.18.001.596-5/004; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.11.007.602-5/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.006.791-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.015.403-7/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.001.476-7/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.18.000.620-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.205.037-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.12.012.878-7/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.857-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.938-0/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.G.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.09.102.770-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.18.000.904-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0346.13.001.682-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0362.18.001.013-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso por perda de objeto.

AEXEC Nr. 1.0382.19.440.032-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.19.440.034-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.19.440.034-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0400.16.002.803-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0407.09.024.612-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0411.15.002.126-8/008; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.05.158.645-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.006.444-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.016.010-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.009.732-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.018.022-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.12.011.745-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.14.014.944-4/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.17.009.448-6/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: H.E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0452.17.000.433-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: B.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0470.16.003.943-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.T.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.16.015.364-2/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.13.004.034-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.13.011.536-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.16.000.297-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.003.945-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.005.180-1/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0515.13.002.717-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.18.001.570-4/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0520.24.440.000-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.14.008.332-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.16.013.916-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0542.18.000.266-0/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0542.18.000.266-0/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0557.17.000.389-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0592.14.001.714-2/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.H.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.17.001.123-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.18.004.111-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0637.18.000.103-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.P.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0647.17.004.835-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0647.17.007.373-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.16.000.107-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.17.013.151-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.18.009.598-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0684.14.000.521-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.11.021.959-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0687.15.007.163-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.004.145-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.000.699-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.000.906-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.20.440.015-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0699.14.013.218-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0699.19.440.004-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.15.029.922-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.18.000.477-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.H.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.05.238.525-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.05.240.078-6/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.05.240.078-6/004; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.06.282.124-5/008; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.09.630.618-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.15.004.287-8/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.184-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.046.233-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.18.000.560-6/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0702.18.003.387-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0704.13.009.406-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.19.000.060-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.18.006.983-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0708.18.000.359-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0720.17.004.236-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.21.440.000-7/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.641-8/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.051-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.678-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.F.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.319.484-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.105.022-8/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.122.897-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.H.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.142.005-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.D.S.; Parte 2: G.H.D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.147.340-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.472-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.152.087-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.169-7/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: D.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.734-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.119-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.S.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.176.648-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.877-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.193.844-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.195.787-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: B.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.197.890-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: Y.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.199.675-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.206.748-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.214.897-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.214.933-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.F.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.214.962-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.215.416-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.223.649-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.224.574-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.225.428-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.226.850-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.229.672-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.469-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.546-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.P.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.231.798-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.235.365-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.235.965-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.238.081-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.261-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.954-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.207-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.345-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.555-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.K.S.; Parte 2: M.K.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.242.555-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.K.S.; Parte 2: M.K.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.243.172-4/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.243.748-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.174-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.230-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.J.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.990-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: L.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.249.257-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.901-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.251.482-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.252.232-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: H.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.253.334-7/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.461-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.261.484-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.261.541-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.213-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.F.R.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.398-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.351-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.063-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.W.N.L.D.; Parte 2: A.W.N.L.D.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.266.647-7/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: H.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.267.517-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.268.314-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.E.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.268.330-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.O.; Parte 2: A.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.268.623-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.269.497-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.138-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.760-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.786-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.924-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.115-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.281-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.374-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.468-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.633-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.251-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.266-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.586-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.355-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.161-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.916-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.669-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.977-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.185-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.H.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.281.209-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.P.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.283.551-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.601-3/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.833-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.292.347-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.292.408-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.292.612-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.499-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.A.F.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.593-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.067-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.P.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.733-0/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.528-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.992-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.803-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.985-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.185-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.275-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.N.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.727-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Y.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

APEL Nr. 1.0000.24.315.010-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: S.A.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.002-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.Q.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.342-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.342-7/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.504-0/001; Comarca: IBIA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.327.770-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.959-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.538-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: D.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.225-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.G.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.899-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.038-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.B.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.265-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: J.L.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.335.001-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.054-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.427-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.08.963.081-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.012.218-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.039-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.094-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.114-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.829-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.11.006.656-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.13.053.592-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.23.440.058-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0086.19.440.000-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.10.015.828-3/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.19.440.014-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.000.026-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.531-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.562-4/004; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.15.166.055-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.009.061-6/010; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.009.061-6/011; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.000.446-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.002.989-2/005; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: A.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0332.18.000.782-2/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.07.226.018-8/006; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0443.20.440.005-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0512.18.000.221-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.24.324.055-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.G.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.345.685-2/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.C.S.; Pela concessão da segurança.

- M.S.C Nr. 1.0000.24.345.703-3/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.24.346.912-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.2.V.C.E.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.24.346.912-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.2.V.C.E.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.24.346.956-6/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.A.S.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.24.346.976-4/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.2.V.C.C. e I. e J.C.E.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.24.347.006-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.2.V.C.C. e I. e J.C.E.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.24.351.230-8/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela concessão da segurança.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN**
- AICRI Nr. 1.0000.23.101.338-4/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: E.O.S.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.216.178-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.Z.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.268.912-5/002; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.334.916-6/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: N.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.341.879-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: Y.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.063.510-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: C.A.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.133.545-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.151.924-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.S.T.; Parte 2: E.S.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.157.814-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.159.418-3/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.162.385-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.C.; Parte 2: G.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.175.162-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.R.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.190.849-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.D.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.191.018-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.201.482-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.G.M.; Parte 2: K.J.C.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.203.801-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.205.987-1/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: S.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.206.313-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.206.970-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.N.J.; Parte 2: F.F.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.206.987-0/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: O.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.310-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.853-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.210.480-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.P.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.212.485-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.I.G.; Parte 2: E.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.334-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.215.689-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.216.657-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.J.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.216.692-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.218.946-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.221.996-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.045-6/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.709-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.227.159-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.459-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.472-7/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.021-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.804-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.R.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.382-8/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.746-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.836-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.239.689-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.122-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.409-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.840-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.310-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.V.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.245.281-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.E.; Parte 2: S.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.778-6/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.246.065-7/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.253.070-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.254.949-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.258.457-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.D.D.V.; Parte 2: C.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.260.255-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.261.602-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.950-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.411-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: P.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.565-7/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.284.255-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.294.054-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.G.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.502-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: C.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.304.659-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.L.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.304.755-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.222-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.421-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.M.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.564-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.305.853-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.915-1/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.038-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.M.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.225-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.736-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.M.X.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.906-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: I.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.038-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.435-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.337-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.013-1/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: T.J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.859-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.G.N.; Parte 2: S.P.L.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.349-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: O.J.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.939-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.R.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.037-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.311.251-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.311.260-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.F.M.D.; Parte 2: A.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.182-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: O.R.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.312-1/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.414-5/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.997-9/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.131-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.R.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.441-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.317-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.656-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.B.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.009-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.L.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.319.106-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.L.C.; Parte 2: A.M.D.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.263-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.718-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.371-8/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: K.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.312-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.718-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.322.005-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: L.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.674-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.076-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.310-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.337-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.640-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.747-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.942-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.085-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.226-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.004-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.V.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.289-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.371-9/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.B.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.330.907-7/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.555-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.L.; Parte 2: J.C.P.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.334.105-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.070-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.O.S.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.864-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: V.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.500-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.10.002.137-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.034.811-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0384.20.001.228-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.003.628-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.000.418-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.21.001.093-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.C.R.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.24.312.906-1/000; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: H.M.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.24.321.171-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.24.323.103-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

M.S.C Nr. 1.0000.24.335.374-5/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: V.E.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

APEL Nr. 1.0000.22.289.172-3/002; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.287.006-3/002; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: A.H.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.312.510-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.S. e S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.116.743-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo parcial provimento do recurso de G.T.C.L e improvimento dos recurso de G.S.P e G.F.D.

APEL Nr. 1.0000.24.134.517-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: P.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.154.221-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.386-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.184.645-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.D.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.187.149-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: A.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.196.047-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: G.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.208.585-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.I.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.228.402-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.230.515-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.142-1/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.232.848-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.H.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.235.039-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.297-8/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.236.484-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.237.881-8/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.203-4/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.240.399-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: V.M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.241.453-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.242.088-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: N.Q.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.242.706-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.242.897-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.243.737-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.244.495-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.B.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.244.841-3/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.038-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.245.758-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.177-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.249.457-3/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.250.077-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.253.148-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.253.170-5/001; Comarca: BICAS; Parte 1: F.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.258.643-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.014-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.105-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.H.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.393-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.X.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.393-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.X.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.261.741-3/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.262.695-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.263.004-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.263.215-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.220-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.264.031-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.Q.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.433-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.267.064-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.268.321-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.R.O.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.269.289-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.A.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.269.856-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.269.934-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.269.942-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.269.958-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.705-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.270.901-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.946-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.537-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.176-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.211-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.273.364-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.V.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.761-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.274.532-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.275.385-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.277.139-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: V.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.206-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.291-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.279.670-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.24.279.885-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.281.300-4/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: C.D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.282.367-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.283.540-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.284.077-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.286.596-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.292.684-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.294.155-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.294.484-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.299.403-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.303.093-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.303.559-9/001; Comarca: TIROS; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.304.281-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.Q.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.488-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.306.642-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.306.847-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.307.094-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.V.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.307.822-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.I.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.308.317-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: H.H.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.308.990-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.J.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.309.271-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.540-3/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: M.J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.309.657-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.417-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.145-6/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: E.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.312.317-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.315.245-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.Y.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.657-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.S.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.946-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.705-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.278-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.851-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.321.124-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.321.909-4/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: D.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.585-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.016-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.327.677-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.327.698-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.327.921-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.964-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.045-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.563-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.780-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: K.K.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.338.068-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.342.248-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.342.798-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.347.884-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.S.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.348.198-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.352.298-4/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.17.003.779-6/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.11.098.553-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.717-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.C.E.M.G.; Parte 2: D.L.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.053-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0033.21.800.017-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.10.007.414-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.16.029.500-6/007; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: A.C.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.20.014.698-7/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.17.009.231-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0142.18.002.363-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.15.012.832-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.012.310-3/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.810-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.015.396-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.L.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.19.440.045-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.089-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.13.001.526-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.23.440.006-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.L.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

APEL Nr. 1.0000.24.210.602-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.252.946-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.952-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.670-0/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.542-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.286.498-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.R.O.M.; Parte 2: A.R.O.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.286.773-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.299.141-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.151-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.105-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.588.632-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.375-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.314.421-1/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: H.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.075-8/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.165.271-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.662-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.203.695-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.211.550-9/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: E.J.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.223.120-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: I.C.U.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.227.388-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.497-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.238.349-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.255.258-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.257.622-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.257.964-7/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.261.682-9/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: D.G.B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.262.248-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.488-9/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.P.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.264.666-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.265.563-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.877-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.095-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.272.082-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.272.273-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.W.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.272.878-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.H.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.318-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.L.D.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.340-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.425-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.277.982-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.696-9/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.321-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.809-5/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.H.O.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.281.635-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.W.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.747-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.281.919-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.T.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.892-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.288.654-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.672-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.S.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.195-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.587-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.085-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.213-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.579-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.548-6/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.481-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.A.F.W.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.088-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.B.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.787-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.225-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.919-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.L.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.670-8/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.944-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.371-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: A.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.321.645-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.773-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.128-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.227-0/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: C.H.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.300-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.019-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.G.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.335-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.402-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.925-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.827-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.B.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.383-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.R.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.341.290-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.17.001.889-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.16.001.764-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: F.H.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.20.529.379-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.001.362-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.C.E.M.G.; Parte 2: S.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.228.171-1/005; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.109.097-0/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.250.073-8/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.291.163-8/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.021.661-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.038.278-0/002; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: W.J.G.K.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.089.835-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.J.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.359-1/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.081-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.W.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.214.730-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.866-0/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.P.A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.232-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.R.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer já apresentado (doc. 95).

AEXEC Nr. 1.0000.23.287.694-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.G.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.060-8/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.333.161-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.336.736-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.340.355-9/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.350.695-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.023.396-5/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.053.916-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.067.105-7/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.103.443-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.925-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.141.772-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.141.877-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.T.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.682-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.750-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0000.24.156.972-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.F.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.163.054-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.552-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.P.V.; Parte 2: M.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.177.841-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.M.; Parte 2: N.S.M.; Prejudicado o recurso por perda de objeto.

C.JUR Nr. 1.0000.24.188.818-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.B.H.; Deve ser declarada a competência da Justiça Comum Criminal da Comarca de Belo Horizonte.

APEL Nr. 1.0000.24.197.660-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.199.011-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.878-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.A.A.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.200.906-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.R.D.; Parte 2: D.D.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.639-6/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.208.018-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.208.446-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.208.792-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.229-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.246-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.697-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.210.783-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.218-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.468-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.143-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.H.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.214.239-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.214.350-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.214.470-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.219.406-6/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.222.487-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.222.613-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.381-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.410-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.837-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.S.V.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.911-7/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.513-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.889-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.894-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.859-3/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: E.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.315-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.463-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.T.D.; Parte 2: G.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.241.511-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.521-2/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.A.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.012-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.J.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.257.363-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.260.340-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.260.914-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.366-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.D.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.264.692-5/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: L.E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.268.378-7/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.268.575-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.021-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.635-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.272.996-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.195-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.165-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.24.274.249-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.612-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.000-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.004-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.827-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.196-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.J.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.442-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.L.L.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.265-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.345-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.815-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.282.274-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.283.326-7/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.289.293-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.293.205-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.880-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.837-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.295.703-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.B.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.300.231-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.379-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.968-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.728-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.788-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.836-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: T.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.516-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: V.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.524-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.599-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.906-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.105-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.198-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.R.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.630-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.755-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.251-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.421-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.165-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.462-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.315.330-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.838-2/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.24.319.169-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.319.170-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.122-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.796-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.322.375-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.322.638-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.P.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.187-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.789-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.324.276-5/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: K.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.326.804-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.328.095-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.V.S.; Parte 2: A.H.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.330.526-5/001; Comarca: PALMA; Parte 1: D.R.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.331.449-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.P.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.332.619-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.332.734-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.J.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.333.543-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.335.979-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.U.M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.337.318-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.340.688-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.C.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.343.346-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.14.019.027-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA
- AEXEC Nr. 1.0000.22.189.952-9/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.037.519-8/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.O.; Pelo provimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.110-0/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: N.E.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.258.833-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.813-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer recursal exarado às fls. 273/287.

APEL Nr. 1.0000.23.340.257-7/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: P.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.340.474-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.N.C.; Parte 2: F.N.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.097.531-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: A.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.103.276-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: T.T.V.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.229-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.111.606-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.116.779-0/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer anexado anteriormente.

APEL Nr. 1.0000.24.147.153-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.148.257-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do apelo defensivo e provimento parcial do apelo ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.170.014-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.141-6/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: I.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.179.050-0/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.240-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: F.P.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.919-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.194.017-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.198.987-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.199.850-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.T.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.200.535-3/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: B.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.211.474-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.212.689-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.220.534-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.D.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.567-9/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: G.L.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.714-7/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: O.N.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.120-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.958-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.234.947-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: O.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.239.651-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.246.392-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.W.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.253.381-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.258.399-5/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.F.J.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.259.123-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.273-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.644-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.264.228-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.268.716-8/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.278.289-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.T.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0015.07.036.694-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: S.M.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0081.18.001.156-1/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.C.M. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.15.029.880-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.O.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0625.18.006.028-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.14.003.096-9/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.22.049.548-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.105.013-1/008; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.969-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.A.D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.910-2/003; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.O.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.104-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.503-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.243.385-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.V.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.262.228-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.J.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.099.248-7/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.142.121-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.231-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.154.366-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.226-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.203.081-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.212.221-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.H.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.634-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.883-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.784-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.569-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: V.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.239.900-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.241.618-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.A.L.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.392-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.249.745-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.258.965-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.845-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.268.329-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.268.666-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.R.C.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.489-8/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: E.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.271.559-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.854-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.272.895-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.272.963-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.273.241-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.K.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.257-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.310-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.272-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.647-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.276.664-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.O.S.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.931-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.938-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.P.G.; Parte 2: E.P.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.533-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.B.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.278.993-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.639-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.644-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.293.149-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: H.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.301.499-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.P.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.111-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.166-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.361-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.433-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.855-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.145-1/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.501-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.142-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: H.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento Ministerial e provimento parcial da defesa.

APEL Nr. 1.0000.24.310.672-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.660-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.224-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.313-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.036-5/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.982-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.206-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.854-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: D.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.316.871-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.932-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.200-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.F.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.328-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.720-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.658-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.183-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.K.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.917-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.628-8/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento por R.R.S. e provimento parcial por A.M.S. do Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.324.073-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.A.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.124-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.324.639-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.M.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.710-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.24.330.192-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.648-7/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.188-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.891-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.963-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.592-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.S.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.861-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.245-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.290-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.545-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.341.946-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.024-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.087-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.153-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: P.J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.718-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.052-3/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.F.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.397-1/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.15.021.216-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0112.11.000.061-2/003; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.848-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.H.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.524-3/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.240-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.13.023.087-0/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.015.463-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

APEL Nr. 1.0000.22.291.937-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.968-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.191-4/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.613-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.234.056-2/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.R.M.P.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.028-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.J.P.F.; Parte 2: C.G.J.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.318.394-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.339.475-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.M.B.; Parte 2: N.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.343.328-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.067.302-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.H.F.; Parte 2: A.H.F.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.24.153.455-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.889-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.V.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.443-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.445-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.189.226-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.751-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.081-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.191.962-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: N.J.T.; Parte 2: R.N.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.380-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.212.090-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.212.986-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.213.282-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.213.599-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.214.662-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.215.065-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.216.041-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.444-1/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.961-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.804-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.226.053-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: B.C.S.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.24.226.449-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.B.R.O.; Parte 2: G.B.R.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.227.361-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.064-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.087-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.L.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.159-6/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.G.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.650-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.805-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.640-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.744-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.001-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.250-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.N.; Parte 2: L.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.614-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.957-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.929-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.O.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.598-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.244.395-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.247.281-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.251.695-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.253.206-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.253.256-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.E.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.256.579-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.E.S.S.; Parte 2: G.R.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.530-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.260.177-1/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.262.201-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.L.N.; Parte 2: E.C.L.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.265.387-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.265.807-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.428-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: C.C.R. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.036-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.714-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.429-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.781-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.310-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.412-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.521-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.G.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.846-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.088-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.274.455-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.668-3/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: I.A.S.S.; Parte 2: I.A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.978-6/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.O.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.055-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.061-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: V.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.114-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.L.; Parte 2: G.J.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- AEXEC Nr. 1.0000.24.275.321-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.971-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.D.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.002-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: C.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.281-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.294-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: G.O.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.328-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.271-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: L.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.774-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.808-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: I.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.738-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.284.023-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.284.023-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.293.465-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: L.F.T.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.301.383-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.303.631-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.747-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.304.040-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.K.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.300-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.368-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.463-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.678-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.262-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.682-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.H.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.755-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.C.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.128-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: P.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.260-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.419-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.422-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.603-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: Y.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.800-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.058-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.983-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.842-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.749-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.874-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.164-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.008-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.492-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.G.R.S.; Parte 2: A.G.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.319.820-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.A.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.941-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.J.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.415-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: V.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.462-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.819-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.O.L.; Parte 2: I.A.O.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.323.177-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.213-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.G.G.F.; Parte 2: F.G.G.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.324.750-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.R.S.; Parte 2: F.H.F.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.325.779-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.895-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.976-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.328.138-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.711-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: F.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.331.509-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: G.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.580-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: L.S.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.333.662-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.336.015-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.340-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.343.103-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.916-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.15.005.855-6/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

AEXEC Nr. 1.0000.20.539.450-5/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.B.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.104.925-9/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.227.830-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.128-3/002; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.284.373-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.294.897-8/002; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.459-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.934-8/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.115.996-3/004; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.284-2/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.067-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.905-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.L.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.441-4/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: F.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.223.738-8/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.301.447-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: N.N.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.005.009-6/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: E.C.A.M.; Parte 2: D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.016.942-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.055.578-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.113.248-9/002; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: C.A.A.F.; Parte 2: I.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.407-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: F.D.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.179.061-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.188.686-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.639-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.A.P.S.; Parte 2: J.V.A.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.196.026-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.196.210-9/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.196.895-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.199.812-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.201.290-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.506-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.674-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.202.838-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.203.207-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.203.720-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.130-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.K.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.454-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.204.651-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.762-6/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.208.473-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.315-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.G.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.210.486-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: P.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.210.998-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.212.492-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.213.693-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.215.919-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.528-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.Q.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.218.014-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.218.229-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.219.262-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.220.827-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.220.951-8/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: P.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.222.677-7/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.R.C. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.225.539-6/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: T.P. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.225.711-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.230.655-3/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: B.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.231.453-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.232.350-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.Q.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.943-1/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.232.947-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.V.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.233.078-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.233.459-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.233.753-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.235.194-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.235.499-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.236.940-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.237.978-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo indeferimento do pedido.
- APEL Nr. 1.0000.24.238.239-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: F.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.239.001-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.240.254-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.242.065-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.A.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.255-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.918-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.244.691-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.247.351-0/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.249.717-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: B.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.251.676-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.253.251-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.253.339-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.098-6/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.264.204-9/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: J.P.A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.266.660-0/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.266.660-0/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.268.122-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.667-3/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.286-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.448-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.316-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.337-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.807-5/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.072-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.279.704-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.217-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.283.174-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.306.051-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.811-1/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.306.942-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.V.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.436-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.308.825-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.W.S.S.; Parte 2: B.W.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.578-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.113-4/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.F.E.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.184-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.316.369-8/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.316.369-8/002; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.285-5/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: R.J.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.544-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.321.255-2/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.N.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.326.309-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: N.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.070-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.335.667-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.080-7/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.038-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.816-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: K.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.402-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.G.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.800-4/005; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.V.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.08.271.207-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.10.007.824-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.014-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.003.213-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.20.546.877-0/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.038.750-2/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.F.A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.21.048.634-6/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.22.266.032-6/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.114.326-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.184-4/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.184-4/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.252.257-3/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.202-5/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.332.336-9/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.001.918-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.E.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.005.658-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.E.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.072.375-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.117.456-4/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: P.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.146.278-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.147.790-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.403-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.E.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer sequencial 60.

APEL Nr. 1.0000.24.154.973-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo integral provimento do recurso ministerial e pelo parcial provimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0000.24.165.830-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.306-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0000.24.176.634-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.181.564-6/002; Comarca: NATERCIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.196.031-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.A.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.203.945-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.205.608-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.206.613-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.207.038-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.W.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.210.113-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.210.727-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.212.799-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.214.517-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.215.404-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.217.027-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.219.253-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.221.826-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.224.518-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.V.D.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.226.798-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.229.772-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.197-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.559-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.233.543-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.235.942-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.034-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.245-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.237.456-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.238.014-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.311-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: N.O.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.425-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.710-2/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.012-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.037-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.666-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.686-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.O.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.246.200-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.478-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial provimento do recurso aviado pelo apelante M., e pelo não provimento do apelo aviado pelo recorrente T.R.

APEL Nr. 1.0000.24.248.422-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.249.672-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.251.177-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.251.587-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: H.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.256.726-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.256.788-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.257.890-4/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.261.761-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.262.233-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.C.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.262.264-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.C.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.152-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.545-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.265.016-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.852-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.837-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.267.801-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.T.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.187-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.269.253-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.270.476-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.271.201-6/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.L.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.638-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.366-6/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: T.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.042-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.133-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.236-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.256-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.494-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.J.G.F.; Parte 2: I.J.G.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.827-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.281-5/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: L.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.641-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.708-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.971-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.004-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.041-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.129-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.239-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.101-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.W.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.287.184-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.292.504-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.184-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.188-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.P.N.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.305.171-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: P.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.706-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.171-0/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.308.504-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: I.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.014-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.176-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.353-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.962-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.O.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.579-9/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.07.616.549-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.07.616.549-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.045.390-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.899-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.163-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0074.16.001.044-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.022.225-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.009.859-6/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.021.848-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.821-5/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.12.009.127-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.16.015.903-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.454-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0283.21.440.002-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.379-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.399-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.005.562-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.H.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.15.004.273-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.509.684-5/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.003.264-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.R.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.228.631-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.S.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.687-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.E.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.157-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.198.666-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.S.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.204.474-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.206.736-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.233.780-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.953-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.297.470-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.V.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.313.903-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.314.571-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: E.M.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.339.378-4/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.A.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.352.639-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.H.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.012.246-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.019.223-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.077.842-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.078.577-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.402-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.L.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.134.842-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.151.830-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.661-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: R.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.571-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.381-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.162.972-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.N.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.174.049-7/001; Comarca: JACUI; Parte 1: Y.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.192.226-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.H.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.194.155-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.195.882-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.199.133-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.199.836-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.C.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.517-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.318-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.465-6/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.820-2/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.208.651-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.586-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.213.144-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.A.J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.214.324-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: J.P.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.214.343-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.L.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.854-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.217.386-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.219.143-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.219.989-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.224.430-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: S.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.227.425-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.229.116-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.209-2/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.231.688-3/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: P.H.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.235.885-1/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.236.205-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.F.L.C.; Parte 2: A.F.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.236.328-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.238.002-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.N.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.238.529-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.240.523-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.G.D.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.240.601-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.R.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.240.802-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.227-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.713-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.032-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.246.997-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.249.450-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.250.798-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.256.482-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.259.695-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.260.771-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: C.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.264.317-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.269.732-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.011-9/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: L.K.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.892-2/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.373-1/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: F.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.273.387-1/001; Comarca: SERRO; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.577-5/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.276.159-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: C.F.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.276.876-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.L.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.277.100-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.277.238-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.277.402-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.277.603-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.T.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.727-2/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.O.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.923-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.O.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.284-1/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.A.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.280.800-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.N.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.968-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.745-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.283.470-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.293.976-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.F.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.302.211-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.233-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.R.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.641-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.E.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.305.472-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.Z.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.305.498-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.269-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.T.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.308.670-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.308.726-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.309.238-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.T.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.832-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.391-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.311.395-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.311.713-2/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: J.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.197-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.313.283-4/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.381-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.266-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.315.472-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.020-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.850-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.H.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.155-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.319.446-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.637-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.243-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.008-8/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.329.059-0/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.630-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.335.810-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.336.491-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.336.993-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.A.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.078-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.287-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.M.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.07.414.064-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.T.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.000.370-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.23.350.008-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.M.F.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0056.23.002.095-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.13.085.767-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: A.P.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0105.15.040.747-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: M.P.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0105.21.030.858-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela declaração da nulidade da audiência de continuação (evento n.º 17).

APEL Nr. 1.0110.19.001.111-1/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.21.000.997-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: I.E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.20.001.238-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.22.004.035-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.14.003.358-1/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.18.003.008-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.20.005.263-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.B.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.013.814-9/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.21.001.653-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: T.D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.22.000.673-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.20.000.596-8/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0429.10.002.114-7/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0471.22.001.317-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.20.002.708-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0479.23.000.538-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.22.000.518-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.000.382-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.001.457-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0694.23.000.452-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.23.004.001-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.23.004.366-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.B.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.18.007.875-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.21.230.181-6/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.039.726-9/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.516-1/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.434-2/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.178.254-3/002; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.236.949-8/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.107-2/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.179.028-8/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.O.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.758-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: I.J.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.23.209.407-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.564-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.233.577-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicado o recurso.

AICRI Nr. 1.0000.23.262.057-5/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: R.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.273.719-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.352.523-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.E.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.014-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.386-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.183.928-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.610-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.206.183-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.976-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.211.029-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.212.900-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.214.083-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.217.265-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.219.243-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.221.275-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.222.248-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.G.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.224.447-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.227.210-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.227.210-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.710-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: V.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.614-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.190-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.657-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.004-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.681-3/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.237.533-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.240.340-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.M.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.242.005-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.242.391-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.243.848-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.802-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.E.O.; Parte 2: M.E.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.246.081-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.249.540-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.250.917-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.251.044-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.252.724-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.252.760-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.255.186-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.255.357-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: B.L.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.259.984-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.804-7/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: V.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.810-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.264.417-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.265.275-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.268.112-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.268.548-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.930-1/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.272.195-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.921-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.170-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.P.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.564-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.887-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.J.F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.270-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: B.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.274.428-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.812-7/001; Comarca: PRATA; Parte 1: J.G.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.315-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.H.P.; Parte 2: B.H.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.277.765-4/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.064-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.B.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.282-5/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: L.F.O.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.088-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.V.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.497-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.076-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.183-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.859-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.295.211-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.112-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.G.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.524-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.305.177-8/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.179-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.234-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.442-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.874-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.536-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.837-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.026-5/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: V.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.426-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.311.248-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.484-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.736-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.135-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.574-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.C.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.919-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.178-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.395-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.647-6/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.002-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.284-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.R.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.322.531-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.089-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.328-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.708-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.441-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.795-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: N.O.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.330.960-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.332.073-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: W.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.332.682-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.336.986-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.M.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.341.764-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0016.11.010.032-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0024.15.031.889-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.008.185-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.023.232-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.097.774-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0134.12.004.218-6/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.07.424.718-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.16.002.514-7/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0223.13.016.473-2/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.008.850-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.16.015.441-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.15.026.179-7/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.16.018.311-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0324.21.440.017-2/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0338.13.004.834-5/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0471.16.015.683-5/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0472.18.000.888-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0543.10.002.446-1/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: F.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- AEXEC Nr. 1.0647.13.005.300-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA
- AEXEC Nr. 1.0000.20.072.663-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.B.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.20.476.285-0/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.144.231-4/006; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.205.714-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.268.527-5/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.013.760-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.P.; Prejudicado o recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.022.510-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.032.229-9/006; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.G.O.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.043.232-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.063.192-1/002; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.157.563-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.J.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.182.927-6/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.205.229-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.228.654-2/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.E.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.250.710-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: L.G.M.S.; Parte 2: S.T. e A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.250.710-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: L.G.M.S.; Parte 2: S.T. e A.S.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.313.853-6/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.338.879-2/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.348.598-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0000.24.001.961-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.002.080-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.172.129-9/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: L.G.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.183.265-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.N.N.J.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.205.519-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.212.803-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.213.964-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: L.P.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.213.964-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: L.P.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.216.610-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.221.032-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.221.941-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.221.941-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.231.657-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.232.799-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.232.986-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.233.503-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.234.057-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.J.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.234.485-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.234.747-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.K.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.234.878-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.235.793-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.236.356-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.237.308-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.833-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.238.038-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.238.038-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.168-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.239.211-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.241.136-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.241.512-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.H.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.956-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.242.650-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.243.734-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.243.778-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.245.900-6/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.084-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.443-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.570-0/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.630-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.259.979-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.077-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.171-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.261.618-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: P.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.262.001-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.263.179-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.265.684-1/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.267.880-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.877-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.543-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.151-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.444-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.274.574-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.669-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.069-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.929-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.715-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.093-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.621-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.773-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.T.Z.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.279-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.298-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.337-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.283.963-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.285.547-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.292.488-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.293.349-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.428-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.821-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.E.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.295.003-8/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.J.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.150-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.D.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.740-5/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.R.K.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.304.289-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.304.444-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.N.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.292-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.R.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.322-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.305.448-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.953-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.072-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.744-4/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.939-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.316-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.472-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.P.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.673-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.298-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: S.P.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.985-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.291-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.J.M.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.314.019-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.C.E.M.G.; Parte 2: K.P.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.304-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: Y.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.750-3/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: L.G.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.324.862-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.291-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: K.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.888-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: I.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.334.477-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.S.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.880-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.336.965-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.193-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.B.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.230-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0005.16.000.219-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0017.16.003.321-7/002; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.196-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.008-1/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.367-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.12.040.414-4/004; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0105.16.035.849-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.20.001.123-2/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.23.000.494-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.17.004.720-1/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.17.014.951-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.024.258-5/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.07.047.931-4/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.20.000.149-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0378.22.000.213-3/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.21.000.210-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.L.Q.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.17.013.135-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0480.24.000.112-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.B.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.21.000.306-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.22.005.035-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.22.005.035-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.22.011.127-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.069.598-7/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.254.815-0/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.065.280-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.256.784-4/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.218.368-1/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.915-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitera o parecer anexado anteriormente.

APEL Nr. 1.0000.23.282.810-3/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.326.140-3/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.J.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.088.668-9/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: É.R.O.; Parte 2: É.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.153.024-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: Y.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.176.746-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.176.881-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: M.A.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.184.420-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.202.257-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.210.438-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.225.921-6/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.V.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.228.514-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.V.C.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.134-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.N.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.232.153-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.232.309-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: E.P.P.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.232.309-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: E.P.P.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.237.886-7/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.239.263-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.X.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.240.876-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.243.739-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: T.L.M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.862-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.683-8/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.246.110-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.247.285-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.247.949-1/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: A.M.C.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.250.115-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.251.731-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.252.648-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.254.755-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.259.143-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.261.515-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.262.009-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.263.183-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.V.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.263.916-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.263.962-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.265.220-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.265.823-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.267.265-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.267.567-6/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.267.906-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.269.374-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.269.467-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.270.605-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.142-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.271.909-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.272.026-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.272.545-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.273.164-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.273.324-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Opinamos pela negativa

de seguimento ao recurso, em razão da superveniente e iminente perda de seu objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.464-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.837-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.F.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.960-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.275.071-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.156-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.495-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.690-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.960-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.M.D.M.; Parte 2: S.F.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.104-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.321-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.468-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.541-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.728-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.930-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: O.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.646-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.731-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.244-4/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.281.676-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.G.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.302-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.286.171-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: P.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.439-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.722-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.294.835-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.106-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.993-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.542-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.741-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.840-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.336-9/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.A.S.C.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.776-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.090-1/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: P.S.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.372-3/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.307.785-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.M.; Parte 2: I.O.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.624-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.314-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.316-4/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: P.A.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.831-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.162-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.188-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.396-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: W.N.V.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.785-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.193-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.A.C.J.; Parte 2: L.A.C.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.320.301-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.321.521-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.321.604-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.569-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.989-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.985-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do Ministerial e provimento parcial da defesa.

APEL Nr. 1.0000.24.326.172-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: F.A.D.; Parte 2: L.F.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.349-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.314-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.054-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.943-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: E.D.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.170-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.335.574-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: N.G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.679-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.341.871-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.N.S.; Parte 2: I.H.N.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.342.659-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.08.960.928-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.610-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.R.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.918-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.255-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.956-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.23.440.081-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.23.440.038-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0090.19.000.871-5/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer (evento n.º 26).

AEXEC Nr. 1.0105.16.018.342-9/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.020.471-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0210.17.000.972-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.I.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.22.440.051-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: Y.M.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.649-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0273.16.000.727-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.L.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.06.027.718-6/010; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.006.225-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.12.021.371-2/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.12.021.371-2/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.018.865-1/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.17.002.644-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.158.892-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/07/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.178.312-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/08/2024.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.23.178.312-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.198.135-8/002; Comarca: FRUTAL; em 12/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.199.694-3/003; Comarca: MUTUM; em 05/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.251.564-3/001; Comarca: UNAI; em 07/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.256.648-9/001; Comarca: BURITIS; em 30/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.263.701-7/002; Comarca: UBERABA; em 05/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.268.541-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.330.268-6/001; Comarca: OURO PRETO; em 30/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.350.293-9/002; Comarca: IPATINGA; em 06/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.072.404-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.103.467-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.151.499-1/001; Comarca: CORINTO; em 30/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.159.137-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.161.097-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 12/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.163.832-9/002; Comarca: FRUTAL; em 07/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.212.735-5/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 12/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.219.577-4/002; Comarca: ITURAMA; em 12/08/2024.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.252.053-4/001; Comarca: OURO PRETO; em 07/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.01.023.482-5/003; Comarca: CONTAGEM; em 07/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0384.15.004.491-3/002; Comarca: LEOPOLDINA; em 05/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.23.002.451-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0693.17.004.789-0/008; Comarca: TRES CORACOES; em 31/07/2024.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

AGRAVO INTERNO em CORREIÇÃO PARCIAL OU RECLAMAÇÃO CORREICIONAL Nr. 1.0000.24.219.202-9/000; Comarca:

POMPEU; em 08/08/2024.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.160.546-0/002; Comarca: ITAJUBA; em 06/08/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.257.472-3/002; Comarca: UBERABA; em 08/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.330.056-5/001; Comarca: IPATINGA; em 01/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.341.772-4/002; Comarca: JEQUERI; em 08/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.008.134-9/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.022.042-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.123.246-1/001; Comarca: CONTAGEM; em 31/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.159.594-1/001; Comarca: VARGINHA; em 06/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.161.666-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.163.946-7/001; Comarca: CARATINGA; em 31/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.175.962-0/001; Comarca: UBERABA; em 01/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.199.135-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.200.788-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0471.16.012.978-2/003; Comarca: DIVINOPOLIS; em 30/07/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.065.762-9/001; Comarca: DIVINO; em 31/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.121.214-3/002; Comarca: BARBACENA; em 07/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.193.910-9/001; Comarca: ESPINOSA; em 31/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.312.928-7/002; Comarca: TRES CORACOES; em 16/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.330.122-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/07/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.335.096-6/003; Comarca: ITAMBACURI; em 19/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.034.610-6/001; Comarca: JANUARIA; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.093.148-5/001; Comarca: CANAPOLIS; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.165.280-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.182.492-9/001; Comarca: TRES PONTAS; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.184.350-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 31/07/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.184.440-6/002; Comarca: IPATINGA; em 06/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.195.844-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.210.092-3/001; Comarca: ITURAMA; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0515.15.000.061-7/002; Comarca: PIUMHI; em 31/07/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0554.19.000.612-8/003; Comarca: RIO NOVO; em 07/08/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.251.455-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.289.023-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; em 08/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.329.809-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 07/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.338.763-8/002; Comarca: SABARA; em 01/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.020.433-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 19/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.061.121-0/002; Comarca: SERRO; em 19/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.160.371-1/001; Comarca: SABARA; em 05/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.163.087-0/001; Comarca: LAVRAS; em 12/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.172.667-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 06/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.188.325-5/002; Comarca: PITANGUI; em 12/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.188.905-4/001; Comarca: LAVRAS; em 30/07/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.196.655-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.198.965-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; em 30/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.200.615-3/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; em 30/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.234.889-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; em 30/07/2024.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.24.264.245-2/000; Comarca: GUARANI; em 31/07/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0569.12.001.911-6/001; Comarca: SACRAMENTO; em 31/07/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Embargos Infringentes em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.262.671-3/001; Comarca: MANHUACU; em 07/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.007.385-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.150.303-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.159.397-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 13/08/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.186.275-4/001; Comarca: TIMOTEO; em 06/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.191.705-3/001; Comarca: NANUQUE; em 13/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0090.20.000.633-7/002; Comarca: BRUMADINHO; em 12/08/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0702.23.350.011-6/003; Comarca: UBERLANDIA; em 12/08/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.088.768-3/003; Comarca: UBERLANDIA; em 08/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.126.992-9/002; Comarca: JABOTICATUBAS; em 12/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.213.326-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.223.943-4/002; Comarca: FORMIGA; em 08/08/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.141.690-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 08/08/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.155.686-9/001; Comarca: PONTE NOVA; em 08/08/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.199.120-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 08/08/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.199.761-8/001; Comarca: MANHUACU; em 08/08/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.228.416-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 12/08/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.243.639-2/001; Comarca: UBERLANDIA; em 08/08/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.11.094.279-4/003; Comarca: MURIAE; em 08/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0024.18.013.716-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0035.18.006.405-3/003; Comarca: ARAGUARI; em 12/08/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.15.027.934-1/003; Comarca: PARA DE MINAS; em 08/08/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0313.15.000.002-1/002; Comarca: IPATINGA; em 08/08/2024.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.109.028-3/001; Comarca: CARATINGA; em 13/08/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.199.530-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 05/08/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.235.823-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 05/08/2024.

AGRAVO INTERNO em CORREIÇÃO PARCIAL OU RECLAMAÇÃO CORREICIONAL Nr. 1.0000.24.324.924-0/000; Comarca: ITUIUTABA; em 09/08/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0473.18.000.085-2/003; Comarca: PARAISOPOLIS; em 13/08/2024.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E087 de 13/09/2024 entre o MPMG/PGJ e o Município de Brasilândia de Minas. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 13/09/2024 a 12/09/2026.

Cv. E090 de 13/09/2024 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - FASASETE, com a anuência de sua mantenedora Sociedade Padrão de Educação Superior Ltda. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 13/09/2024 a 12/09/2029.

TA nº 19.16.2003.0062646/2024-51, de 10/09/2024, ao TDCO Nº 003/2021, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) e suplementação orçamentária, com a consequente alteração do valor total dos créditos orçamentários para a execução do projeto, bem como alteração da cláusula segunda do instrumento inicial. Valor total: R\$ 961.920,00. Vigência: 10/09/2024 até 21/04/2025.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 19.16.3907.0083253/2024-12, de 13/09/2024, ao Ct. 137/2022, Ct. SIAD 9345039, entre o MPMG/PGJ e Estrela Locações Ltda. Objeto: acréscimo de 4,06% ao valor global inicial atualizado do contrato. Valor global: R\$ 70.978,49. Vigência: 23/09/2024 a 22/08/2025. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação veicular para a frota da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

T.A. 19.16.3898.0096084/2024-97, de 13/09/2024, ao Ct. SIAD 9377915, Ct. 038/2023 (SEI n.º 19.16.3901.0033913/2023-87), entre o

MPMG/PGJ e a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. Objeto: repactuação de preços em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 121.152,61. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37.02 – Fonte 10.1. Vigência: 13/09/2024 a 25/03/2025. Prestação continuada de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do MPMG.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 219 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3907.0070458/2024-60

Objeto: Prestação de serviços de locação veicular, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 01/10/2024.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 01/10/2024.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG (em substituição)

* Republicado devido à necessidade de atualização de especificações do objeto. Houve alteração de datas.